



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5848 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5795, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.213, de 26 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Autorizar Richard Madureira da Silva, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas

atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assunto relacionado à Gestão do Estado, no eixo da 53ª Expofeira Agropecuária do Amapá, bem como encontro com os organizadores da Agrishow, no período de 02 a 04 de agosto de 2024.”

Leia-se:

“Autorizar Richard Madureira da Silva, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Porto Seguro-BA, a fim de tratar de assunto relacionado à Gestão do Estado, no eixo da 53ª Expofeira Agropecuária do Amapá, bem como encontro com os organizadores da Agrishow, no período de 02 a 05 de agosto de 2024.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65849

DECRETO Nº 5849 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.993.906,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.993.906,00 (três milhões e novecentos e noventa e três mil e novecentos e seis reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento - Em Exercício

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						2.000.000
01.122. 0009. 2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO						1.500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.500.000
01.122. 0009. 2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO						500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						648.906
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						648.906
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10441 - R. Nelson Vieira	648.906
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						800.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						800.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						545.000
04.122. 0008. 2024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL						545.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	545.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						3.345.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						3.345.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.345.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						648.906
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						648.906
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10082 - R. Nelson Vieira	648.906

Protocolo 65850

DECRETO Nº 5850 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Ronilson Viana do Amaral** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Manoel Queiroz Benjamim, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65851

DECRETO Nº 5851 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Adonias Videira Bosque** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Manoel Queiroz Benjamim, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65854

DECRETO Nº 5852 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Cristiane Pereira Corrêa do Nascimento** do cargo em comissão de Diretor da E. E. São Raimundo do Pirim, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65852

DECRETO Nº 5853 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Brenda Oliveira Souza Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. São Raimundo do Pirim, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65853

DECRETO Nº 5854 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330202.0077.0635.0174/2024 UNOPES-IAPEN**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **José Sergio Pinto Lopes** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65858

DECRETO Nº 5855 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Raimunda Olinda Maciel Brabo**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0088031-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Ribeiro Pontes, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65859

DECRETO Nº 5856 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Designar **Simone da Silva Guedes de Souza**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 05 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65868

DECRETO Nº 5857 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1206/2024 GABINETE - SEPLAN**,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 5451 e 5452**, de 10 de julho de 2024, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8202**, de 10 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65871

DECRETO Nº 5858 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1206/2024 GABINETE - SEPLAN**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5345**, de 04 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8198**, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com a

seguinte alteração:

Onde se lê:

“Autorizar **Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Festa Nacional da França em Brasília, no período de 10 a 12 de julho de 2024.”

Leia-se:

“Autorizar **Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em atividades em Brasília, nos dias 09 e 10 de julho de 2024.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65872

DECRETO Nº 5859 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1206/2024 GABINETE - SEPLAN**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5346**, de 04 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.198**, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com a

seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 10 a 12 de julho de 2024.”

Leia-se:

“nos dias 09 e 10 de julho de 2024.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65873

DECRETO Nº 5860 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0452/2024 GAB - SETE**,

R E S O L V E :

Nomear **Angela Maria Guedes da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 0056712-4-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 65874

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Gabinete da Vice-Governadoria

P O R T A R I A Nº 045/2024-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias /2024- VICE-GOVERNADORIA,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores deste Gabinete do Vice-Governador, referente ao mês de agosto/2024, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0981664-0-01	Renilton Souza Gama, Motorista, Código, CDS-1	2024	01 a 30.08.24
0981913-4-01	Surama Kelly Holanda Farias, Chefe da Unidade/ Unidade de Finanças, Código CDS-1	2024	01 a 30.08.24

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE DO VICE - GOVERNADOR
Protocolo 65789

P O R T A R I A Nº 046/2024-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias /2024- VICE-GOVERNADORIA,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2023, da servidora Anne Tavora de Araújo, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade/Unidade de Logística de Material e Patrimônio/NAF, Código CDS-1, lotada Nesta Vice-Governadoria, com usufruto para o período de 02 a 31.07.2024.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE DO VICE - GOVERNADOR
Protocolo 65791

Controladoria Geral

P O R T A R I A Nº 162/2024-CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 e 168 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º **1019580**, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para **substituir** o membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **LICIANE DAMASO PALMERIM**, auxiliar educacional, matrícula n.º. 0116321-3-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, instituído por esta autoridade por intermédio da Portaria n.º 097/2024-CGE de 23.05.2024, publicada no DOE n.º 8.170 de 23.05.2024, Prorrogada pela Portaria nº 148/2024-CGE de 17.07.2024 publicada no DOE 8.207 de 17.07.2024, visando apurar os fatos constantes no Processo nº 0013.0309.0771.0002/2024-CCG/CGE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra -se.

Macapá (AP), 01 de agosto de 2024.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 65831

P O R T A R I A Nº 163/2024-CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 e 168 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º **1019580**, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para **substituir** o membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **LICIANE DAMASO PALMERIM**, auxiliar educacional, matrícula n.º. 0116321-3-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, instituído por esta autoridade por intermédio da Portaria n.º 098/2024-CGE de 23.05.2024, publicada no DOE n.º 8.170 de 23.05.2024, Prorrogada pela Portaria nº 149/2024-CGE de 17.07.2024 publicada no DOE 8207 de 17.07.2024, visando apurar os fatos constantes no Processo nº 164.2318/19 - SEED.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de agosto de 2024.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 65832

Polícia Militar**POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024-PMAP**

Processo SIGA n°00005/PMAP/2024, Processo de Inexigibilidade 0003/2024-CPL/PMAP e Processo DOF: 0048/2024/DOF/DO/PMAP Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) n° 06.023.862/0001-16. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) N° 07.797.967/0001-95. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PREÇOS PRATICADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM AMBIENTE WEB,** visando atender as necessidades operacionais da Polícia Militar do Estado do Amapá// Dotação e Preço: Fonte de Recursos 500, P.T n° 1.06.122.0006. 2277, N.D n° 339039, e **Nota de Empenho N° 2024NE01387 de 29/07/2024, no valor de R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor de R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto // **Vigência: 24 (vinte e quatro) meses,** com início na data de assinatura do contrato. // **Data de assinatura: 30/07/2024.**

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2024.
ENEIDA DAS NEVES REIS - MAJ.QOPMC
Diretora Administrativa/PMAP

Protocolo 65767

Polícia Civil**PORTARIA N.º 245, DE 30 DE JULHO DE 2024 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/2005 e pelo Decreto n° 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n° 7860 de 17/02/2023 c/c o artigo 168, da Lei n°: 066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Ofício n.º 350101.0077.3188.0245/2024 Comissões PAD E SAD - DGPC,** subscrito pela Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2024-DGPC,** os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n° 171/2024-DGPC, publicada no DOE n.º 8174, de 29 de maio de 2024, a contar do primeiro dia subsequente

ao término do período inicial, concedido nos termos da Portaria supracitada.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 65764

**PORTARIA N.º 246, DE 31 DE JULHO DE 2024, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0771.2320.0045/2024 - DAA/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE,** Delegado de Polícia Civil - CIOSP Santana/DPI, Matrícula n.º 9785779, que se deslocará ao município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 16.08.2024, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de 03 e ½ (**três e meia**) diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 65799

Corpo de Bombeiros**PORTARIA N° 544/2024-DOF/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0005, 02 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do CAP QOCBM **RITHELY GOMES BARBOSA,** matrícula n° 1195794, no valor total de **R\$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais)** para custear despesas de pronto pagamento destinados a hospedagem e hotelaria considerando a cooperação transfronteiriça entre Brasil e França.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 500, Programa de trabalho 360.101.06.122.0006.2322, elementos de despesas:

• 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM

Comandante Geral do CMAP

Protocolo 65814

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a estadia do servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, matrícula nº 0978970-7-01, até o dia 11/08/2024, no município de Macapá-Amapá, conforme Portaria N. 065-2024-SEAB, publicada no DIOFE do dia 22/07/2024, de acordo com o Documento Nº 080101.0077.2264.01272024 CHEFIAGAB-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de agosto de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 65818

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do quadro em comissão de Gerente de Projeto, matrícula n. 0978906-5-01 em substituição ao Secretário Adjunto de Relações Institucionais, servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, no período de 29/07 a 11 de agosto de 2024, conforme Documento N. 080101.0077-2264.0127/2024 CHEFIAGAB - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de agosto de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 65820

PORTARIA Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **HELENILZA LIA DOS SANTOS MARÉCO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, matrícula nº 0992381-0-01, **NATHÁLIA DOS SANTOS TRAVERSIN**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Projeto, matrícula n. 0973169-5-01, **MAURO DE LIMA SOUZA**, servidor do quadro em comissão de Gerente Geral de Projeto, matrícula nº 0979137-0-01 e **ROSIANE DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico Nível III, matrícula n. 0978948-0-01, para participarem do **CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX**, no período de 27 a 31 de agosto de 2024, na cidade de Goiânia-GO conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0140/2024 - GABSEC-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 01 de agosto de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 65821

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 120/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 117/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 6ª Fase - Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio do Edital nº 117/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0359.0588/2024 CMDO/GCG - PMAP.

II– Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 120/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO



Cód. verificador: 263759420. Cód. CRC: C4A7514
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 01/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 65856



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 059/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 056/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Etapa Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, os quais foram convocados por meio do Edital nº 056/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

III - Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto, contendo obrigatoriamente o número de CPF.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 059/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNÇÃO (SUB JUDICE)	APTO

MUNICÍPIO: CALÇOENE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	GEZILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO
6	FELIPE PELIZZA DA CUNHA	APTO

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA	APTO
5	MICHELE DA CRUZ DE JESUS	APTO
6	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	APTO
7	LUCIVAL SIMÕES PAES	APTO CONDICIONAL
8	CARLA CAMILA LEAL VIEIRA MARTINS	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	MARTA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: ITALBAU		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	LUANE LORRANA DE SOUZA BARBOSA	APTO
4	DANÚSIA LOPES DE SOUZA	APTO
5	LÉON RAMOS PICANÇO	APTO
6	CAMILE LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA (SUB JUDICE)	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	GERLANE DOS SANTOS SOUZA (SUB JUDICE)	APTO
8	JANÁIA BATISTA DE MELO	APTO CONDICIONAL
9	JORDAN SOUZA DE LIMA (SUB JUDICE)	APTO
10	GILDERLAN BATISTA VIANA	APTO
11	MARIA DE NAZARÉ CAMBRAIA DA COSTA	APTO
12	ADRIANO DUARTE TENÓRIO (SUB JUDICE)	APTO
13	HIAGO GERMANO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
18	ALINE PACHECO DE LIMA	APTO CONDICIONAL
19	ELANY DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	APTO
20	GUILHERME BARREIROS SILVA	APTO
21	LANA MAIARA SARAIVA FURTADO	APTO
22	ALESSANDRA OLIVEIRA TELES	APTO CONDICIONAL
23	ANDERSON FERNANDO SILVA DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
24	HUGO BARBOSA SANTOS	APTO
25	ESTHEFANY DIOANI MENDONÇA DE OLIVEIRA	APTO
26	MATHEUS ALVES XAVIER	APTO CONDICIONAL
27	LUIZ MATHEUS ROCHA INAJOSA	APTO
28	ADRIANA PANTOJA DA SILVA	APTO
29	RAFAEL MACIEL MORAIS	APTO CONDICIONAL
30	MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES	APTO
31	ROSY VALÉRIA PASSOS MIRANDA PEREIRA	APTO
32	ANDERSON GLEY DA COSTA PANTOJA	APTO
33	FILIPP WALLAJHON DOS REIS BRITO DE SENA	AUSENTE
34	MARIA PAULA DE GOMES MARQUES	APTO CONDICIONAL
35	CARLA THAÍS FREITAS DOS SANTOS	APTO
36	RONALDO PESSOA DO REGO CARVALHO	APTO CONDICIONAL
37	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	APTO
38	RAFAELA DE SENA SANTA ANA	APTO
39	CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA	APTO
40	EDITHE SANTANA CARDOSO GOMES	APTO
41	JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO	AUSENTE
42	ANA PATRÍCIA GUEDES VIANA	APTO CONDICIONAL
43	MARCIA RAPHAELA DE ARAÚJO REIS BALDUTI	APTO
44	JIANDRY CUNHA CHEDEK GONÇALVES	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
16	ADERVANE LIMA DE SOUSA JUNIOR	APTO
17	LEONARDO BILL MARCELLO TAVARES MELO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18	DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
19	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	APTO
20	ERICLEIANE ELIAS VIEIRA	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
17	ANA MARTA ANDRADE COSTA	APTO
18	SARAH SOUZA DOS SANTOS	APTO
19	ROGÉRIO LEITÃO GOMES	APTO
20	MAYNÁ DA SILVA MATTOS	APTO CONDICIONAL
21	FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA	APTO
22	DANNIELI DIAS LIMA	APTO CONDICIONAL
23	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	APTO
24	RAMON DE SOUZA LEITE	APTO
25	NERIVALDO PEREIRA SANCHES	APTO
26	ANDERSON DE MELO MOREIRA	AUSENTE
27	EMILLY CAMILA SOARES NOBRE	AUSENTE
28	WALPSON ALVES DE MORAES	APTO CONDICIONAL
29	CHARLENE BENICIO FARIAS DIAS	APTO
30	GEISON GOMES LOPES	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
11	FLAVIA LAYANA PIMENTEL COUTINHO	APTO
12	RAYSSA LUANA QUEIRÓS DA SILVA	APTO
13	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	APTO
14	JAILSON DE CARVALHO COSTA	APTO
15	EVANDRO SANTOS FERREIRA	APTO CONDICIONAL
16	ROBERTO CÉSAR SANTOS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
17	WALBER LOPES FARIAS	APTO
18	DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA ASSIS (Prodoc nº 130101.0068.1038.5410/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
19	BEATRIZ VILHENA QUEIROZ	APTO CONDICIONAL
20	BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
21	WILLIAM MACIEL SILVA	APTO
22	MARLON WIRLLEM JARDIM ROCHA	APTO CONDICIONAL
23	WANDERLEY GOMES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
24	MARCOS VINÍCIUS FURTADO SALGADO	APTO
25	ANA AMÉLIA RIBEIRO DA MOTA CARVALHO	APTO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	EMERSON BARBOSA DE BARBOSA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5588/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
7	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
23	FABIOLA DE SOUZA E SOUSA	APTO
24	BRUNO SÉRGIO DE BARROS	APTO CONDICIONAL
25	SUELI SENA DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1	HELTON LIMA SOARES	APTO
10	PATRICK LUIZ GALVÃO DO CARMO	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
10	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOREIRA	AUSENTE
16	ANDRÉ SILVA LEMOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.5425/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
24	PAULO VENICIO MESQUITA GOMES	APTO
25	LETÍCIA MARIA SANTOS SILVA VERÍSSIMO	APTO
26	ROOSEVELT DE FREITAS TEIXEIRA	APTO
27	AURÉLIO DE JESUS MIUDO	AUSENTE
28	JOÃO EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	APTO
29	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL (Prodoc nº 130101.0068.1038.5381/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
30	BENEDITA MACHADO PUREZA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5423/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
31	PIERA BRENDA COELHO AMORA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5403/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
32	FELIPE PINHEIRO NERY	APTO CONDICIONAL
33	LILIANE DO SOCORRO MARTINS CARDOSO	APTO
34	ALEX DE LIMA SANTOS	APTO
35	ADDAMS SOUZA DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5489/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
36	VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO	APTO
37	ALAN DIEGO QUEIROZ PASTANA VILHENA	APTO
38	LUCIANE PEREIRA FERNANDES	APTO
39	VICTÓRIA PEREIRA AMORIM	APTO
40	SAMANTA SOUSA BARBOSA	APTO
41	LIDIANE HENRIQUE RAPOSO	APTO
42	DIEMERSON CORREIA DOS SANTOS	APTO
43	CRECENCIO PEREIRA NETO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5462/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
15	ROGER WATERS AZEVEDO DA SILVA	AUSENTE
16	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	APTO
17	ELBI PINHEIRO DA SILVA	APTO
18	JOSÉ RENAN SANTOS SANTANA	APTO
19	CARMEM LIMA RODRIGUES	APTO
20	FELIPE MENDES DOS SANTOS	APTO
21	ANA JAQUELINE DE SOUZA BARRETO	APTO CONDICIONAL
22	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
23	HEDILANO LUIZ DA SILVA MACIEL	APTO
24	AMANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	APTO
25	WANNY KALLYNI FERREIRA DE ASSIS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

26	SIMONE RAMOS FARIAS	APTO CONDICIONAL
27	KARLA SABRINA TAVARES ARAUJO	APTO CONDICIONAL
28	LEANDRO DE FREITAS PANTOJA	APTO CONDICIONAL
29	FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
30	DAIANE PEREIRA	AUSENTE
31	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	APTO CONDICIONAL
32	JACQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA	APTO
33	LEANDRO SIQUEIRA RODRIGUES	APTO
34	ENDY REIS BRITO	APTO
35	ÉRICK DIEGO GUEDES FRANÇA	APTO
36	MARCELLA VIEIRA VIANA	APTO CONDICIONAL
37	LUIZ GUILHERME SANTIAGO DA SILVA	AUSENTE
38	ENEIDA DAMASCENO BORGES DE SÁ	APTO CONDICIONAL
39	LETÍCIA SANTOS NASCIMENTO	APTO
40	DIOGO LUIZ SOUZA DE MATOS	APTO CONDICIONAL
41	ANDREY BARBOSA COUTINHO	APTO
42	DAYANE CHAGAS DOS SANTOS	APTO
43	MARCOS ANDRÉ BARROS PEREIRA	APTO CONDICIONAL
44	IANA CRISTINA FIGUEIREDO RICHENE	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
71	JAMILE GOMES WATANABE	APTO
72	ADEMILSON FILOCREÃO VEIGA	APTO
73	FABIO ANDERSON CORREA CAMPOS	APTO
74	HELLEN CAROLINA PAIVA PORTUGAL	AUSENTE
75	ANA CAROLINE FREITAS GARCIA COELHO	APTO
76	JOSIELMA DO SOCORRO DE SOUSA MAFRA	APTO
77	CARINA BAIA RODRIGUES	APTO
78	GILVANDRO MENDES MONTEIRO	APTO
79	ANDRÉIA DE QUEIRÓZ BARROS	APTO CONDICIONAL
80	ALCINEIA MIRANDA CAMPOS DO NASCIMENTO	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	ALICE SOUZA DE SOUZA	APTO
14	RAMON GABRIEL SANTOS DE BRITO	APTO CONDICIONAL
16	PABLO IGOR NÓBREGA DE OLIVEIRA	AUSENTE
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
10	DAIANA BRITO MARTINS	APTO
11	MILLENY CHAVES RODRIGUES	APTO
12	MARCIANY RIBEIRO NASCIMENTO	APTO
13	ELI VIANA LEITE	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	UELBER ROSSI DOS SANTOS PINTO	APTO CONDICIONAL
8	DÉBORA SERRÃO DA COSTA	APTO
9	MARCELA FABIANI SILVA DIAS	APTO
10	LUCIANO VARELA BEZERRA	APTO CONDICIONAL
11	ELTON PINTO LEAL	AUSENTE
12	AUGUSTO CESAR RODRIGUES LOBATO	APTO
13	CIRLENE ARAÚJO DIAS	APTO
14	BRUNO DANTAS NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
15	LAERCIO MARTINS RODRIGUES	APTO
16	FILIPPE FARIAS DIMAS	AUSENTE
17	ROBERTO BARATA DE SOUSA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	GILBERTO CARLOS CRAVO DA SILVA	AUSENTE
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EVANDRO DA SILVA GUEDES	AUSENTE

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	ELTON TIAGO JACARANDÁ BARRETO	APTO
8	ALAX RONAN DA LUZ SANGEL	AUSENTE
9	WENDERSON DA SILVA LOBATO	APTO CONDICIONAL

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	VANICLÉIA AIRES DA COSTA (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	EDNEIA SILVA DE MORAES	APTO
6	JOABE PEREIRA FERREIRA	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	EVANDRO ELIAS DE BARROS NETO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	LINCOLN MENEZES DA SILVA CAMPOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
12	ESAÚ SILVA NUNES	APTO
13	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
14	JOSÉ INÁCIO PEREIRA SENA	APTO
15	MARIANA ALVES REIS	APTO CONDICIONAL
16	SAMARA GOMES DA SILVA	APTO
17	RAYANE FRANÇA SANTARÉM	APTO
6	NAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	WALTER JOSÉ BRITO DA SILVA JÚNIOR	AUSENTE

MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	EMANOEL BELFOR DE FREITAS	APTO
11	SUSINÉIA MANFREDO DE SOUSA REZENDE	APTO
13	FABRÍCIA MONTEIRO VALENTE	APTO CONDICIONAL
16	EDIELSON PEREIRA RAMOS	APTO CONDICIONAL
17	ELIVALDO PEREIRA ALVES	AUSENTE
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	JONILSON PINTO COSTA	APTO
10	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5490/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
11	LEILIANE GAMA PEREIRA	APTO
12	MARIZA DOS SANTOS MARTEL	APTO
13	IRANILCE DA SILVA RODRIGUES	APTO
14	EDER SOUTO BATISTA	APTO
15	GABRIEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	KARLA MENEZES ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
4	MARLOS VINÍCIUS GAMA DE MATOS	APTO
5	ANDERSON LUIS AZEVEDO DA ROCHA	AUSENTE
6	LÍVIA MOURA MACHADO	APTO
7	PRISCILA VIEGAS DOS SANTOS	APTO
8	ADRIANO TIAGO MOREIRA	APTO CONDICIONAL
9	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDÃO	APTO
10	LAIS GAMA SOUSA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5519/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
11	NILMAR BORGES CORRÊA LUZ	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDERSON LUIS AZEVEDO DA ROCHA	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
14	JESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
17	TAYANE PINHEIRO SENA CARDOSO	APTO
18	RODRIGO CASTRO IGREJA	APTO
19	JÉSSICA PAULA DE FREITAS E SILVA	APTO
20	ANGELO FERNANDES PASTANA	APTO
21	NAIARA SOUZA DA SILVA	APTO
22	RAIANE PEREIRA SIMPLICIO	APTO
23	SARAH CRISTINA DA COSTA XAVIER	APTO CONDICIONAL
24	ELOISE YASMIM DE AQUINO BRITO	APTO CONDICIONAL
25	JOYSSE PÂMELLA BEZERRA SANTOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.5493/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	FRANK PENA DE OLIVEIRA	*
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
11	MARIA EDUARDA SILVEIRA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
12	IGOR MATHEUS SANCHES ARAÚJO	APTO
13	RENATO DAMASCENO TRINDADE	APTO
14	MIONY CAROLINA CARDOSO COSTA	APTO CONDICIONAL
15	WILLIAMS COSTA FREITAS BARBOSA	APTO
16	LEIDSON RONALD DE SOUSA SANTOS	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	APTO CONDICIONAL
8	FABRINA PEREIRA MARQUES	APTO CONDICIONAL
9	MIGUEL MIRANDA RODRIGUES	APTO
10	JOSIANA PEREIRA LEITE	APTO
11	CRISTIANY VALENTE FERREIRA	APTO
12	PATRICIA LIMA VALES	APTO
13	RENATO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	APTO
14	MERYAN FERNANDES OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	MARCIRIO DA CÂMARA BALIEIRO	APTO
7	ANTONIO TOMÉ PICAÑO JUNIOR	APTO
8	CARLOS OLIVEIRA SIQUEIRA	APTO CONDICIONAL
9	AURILENE PACHECO COELHO	APTO
10	MARIA NEIDE SADALA (SUB JUDICE)	APTO CONDICIONAL
11	MIRLANE MORAIS SOUZA VIANA	APTO
12	JOSIVAN DIAS FERREIRA	APTO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	MANOEL LIMA CIRIACA FILHO	APTO
5	KEILA CRISTINA DA SILVA CASTRO	APTO
MUNICÍPIO: CALÇOENE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	EBRELY NUNES DE ANDRADE	AUSENTE
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	FLAVIANA DA SILVA GOMES	APTO
5	MARLI BRAGA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
6	ROSIMAR MALHÃO PINHEIRO	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	MARIA DE NAZARE DO CARMO LEITE	APTO
14	LUANA BRITO ROCHA	APTO
15	GILSON KAWANA PEREIRA KAXUYNÁ TIRIYO	APTO CONDICIONAL
16	JESSICA LENE NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	APTO
17	DIANA FURTADO PONTES DA SILVA	APTO
18	IASMIM LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	APTO
19	ALEXANDRE MAGNO ARAÚJO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
20	ELIZANDRA VILHENA LOPES	APTO
21	LILIAM LUCENA DE MESQUITA SILVA	APTO
22	ANA CLAUDIA MACEDO OLIVEIRA	APTO
23	KAROLINE VIDEIRA LAU	APTO
24	REGIANE MELO FURTADO	APTO
25	KARINA MENDES DA SILVA	APTO
26	MARICELMA DA CRUZ FAVACHO	APTO CONDICIONAL
27	LUANA BEATRIZ LOD MONTEIRO	APTO
28	SILAS MOREIRA DE FREITAS	APTO
29	NORMA DE BRITO DOS SANTOS	APTO
30	JONATHAN MARCEL BARROS MACIEL	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
24	WILLIAM LISBOA SOARES DA SILVA	APTO
25	MARIA JOSÉ DA COSTA NUNES	APTO
26	RAQUEL CORREA DA FONSECA	APTO CONDICIONAL
27	MARCIA AMORAS PEREIRA	APTO
28	JOSE ROMARIO MENDES RODRIGUES	APTO
29	TAIZA DO SOCORRO MARQUES	APTO
30	LARISSA SANTOS BARRIGA	APTO CONDICIONAL
31	BRUNO BRITO GOMES GONÇALVES	APTO CONDICIONAL
32	LUCÉLIA BRAZÃO MOREIRA	APTO CONDICIONAL
33	FABIANA PEREIRA MARQUES	APTO
34	ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
35	TELMA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
36	RAULIANE DE OLIVEIRA BORGES	APTO
37	ALISSON PINTO LIMA	APTO
38	LETICIA CAMYLA LIMA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
39	NÍVEA MARIA FERREIRA COELHO	APTO CONDICIONAL
40	ROSILENE DA COSTA CORDEIRO	APTO
41	MARCIO SANCHES DE MACEDO	APTO CONDICIONAL
42	GLEICIANE MONTEIRO DA ROCHA	APTO
43	GILCILENE AMANAJAS ROCHA	APTO
44	GILCILENE PEREIRA SOBRAL DE BRITO	APTO
45	LUANA BATISTA DA SILVA	APTO
46	KAMILA EDUARDA GOMES BARROS	APTO CONDICIONAL
47	ALINE CELESTINO DE ARAÚJO	APTO
48	LUÍS GUILHERME DO ROSÁRIO MIRANDA	APTO
49	ALINE DA SILVA MACIEL BARBOZA	AUSENTE
50	CRISTIANO MELO RAMOS	APTO
51	ALANE MARECO VIANA	APTO
52	DARLENE DIAS DE MIRANDA	APTO
53	JACÓ VILHENA DE CASTRO	APTO
54	ANA ANGELITA PAIVA RODRIGUES (Prodoc nº 130101.0068.1038.5495/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
55	ELAINE DA SILVA GOMES	APTO
56	DIECY BATISTA VILHENA	APTO
57	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	APTO CONDICIONAL
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	APTO
MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	MARIA MARCILENE CARVALHO DA MOTA	APTO CONDICIONAL
14	ÁVILA KARINA SANTOS DO CARMO	APTO
15	NÚBIA EVELIN ASSUNÇÃO SALVADOR	APTO
16	ANTONIO DIEGO FERREIRA CHAGAS	APTO
17	DIANNE ALVES ARAUJO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18	ADRIANA MARCIA COSTA DE ALMEIDA BORGES	APTO CONDICIONAL
19	SHEILA DIAS DE SOUSA	APTO
20	JOSINEY LIMA DO VALE	APTO
21	PATRICIA SILVA RUBINI MELO	APTO
22	JÉSSICA CORRÊA DE SOUZA	APTO
23	ABSAGUY BORGES DOS SANTOS	APTO
24	ROSA AMELIA NEVES DA SILVA MENDES	APTO CONDICIONAL
25	JOSETE DA COSTA ALVES	APTO
26	VITÓRIA FONSECA FLORES	APTO
27	SIRLIANE DA SILVA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL
28	ODITE DAS GRAÇAS BRILHANTE DOS SANTOS	APTO
29	MAYARA RICHELLI MAIA PENAFORT QUEIROZ	APTO
30	SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
31	MARIA FRANCISCA ALVES SILVA	APTO
32	NATHALLIA DOS SANTOS SANTANA	APTO
33	RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL	APTO CONDICIONAL
34	ELLEN NAYANY SILVA GOMES	APTO
35	NATALIA TÍFANI FURTADO RODRIGUES	APTO
36	VANUZA COELHO DOS SANTOS	APTO
37	DELRIA BRABO BARBOSA	APTO
38	TAINARA BORGES DA SILVA	APTO
39	ADRIANA BRITO REIS	APTO CONDICIONAL
40	NATALINA VASQUES DE ALMEIDA	APTO
41	CLEIDE NUNES SERRAO	APTO CONDICIONAL
42	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
8	KÉZIA APARECIDA SERRÃO RABELO	APTO
9	KELLY CRISTINA RAMOS PEREIRA	APTO
10	MARTA MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
11	ELIZAMARA ARAÚJO CARNEIRO	APTO
12	SUELLEN PATRICIA BELFOR DANTAS	APTO
13	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	APTO
14	BENEDITA JOSEANE SILVA DE SOUSA	APTO
15	VANUSA MORAES DE OLIVEIRA	APTO
16	FRANCIS SANTANA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
17	CRISTIANE SANTOS BRITO	APTO
18	JANE MARIA FRANÇA RAMOS	APTO
19	ELTON COSTA MIRANDA	APTO
20	DARLEIA FERREIRA DE MORAES	APTO
21	MARILENE ALVES MARTINS	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PRACUÚBA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	JACQUELINE DE BRITO SOUSA	APTO
7	VALTERJANE GUIMARÃES PEREIRA	APTO
8	GEISIANE DE SOUZA	APTO
9	MARCELLE DE JESUS AMORAS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	APTO
11	CARLA CRISTIANE RIBEIRO E SILVA LEMOS	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
8	JALCE RIBEIRO DE VASCONCELOS	APTO
9	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
10	ELESSANDRA CARDOSO DA SILVA BRITO	APTO CONDICIONAL
11	EMANUELE MENEZ FERREIRA	APTO
12	KEILA CRISTINA DAVID CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
8	LUCY MAYARA RABELO CORRÊA DOS SANTOS	APTO
9	FRANCIDEISE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
10	ADRIELLEM EMELIN PINTO DOS SANTOS	APTO
11	MAYARA KAROLINE DE QUEIROZ DA SILVA	APTO
12	RUAN SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
13	IRANILSON BORGES GOMES	APTO
14	SARA DE CARVALHO GONÇALVES	APTO
15	ROSIANE BRISON DOS SANTOS XISTO	APTO
16	JOANNY DIANNY SILVA DOS SANTOS	APTO
17	KELIANE LIMA DE FREITAS ALMEIDA	APTO
18	LILIANI CONCEIÇÃO PELAES	APTO CONDICIONAL
19	PAMELA JUCÁ GALENO	APTO
20	JOENILSON MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	ALZELIA OLIVEIRA FERREIRA	APTO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
2	FABRICIA PENA LOPES	APTO CONDICIONAL
3	ELANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: CALÇOENE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	PABLO RODRIGUES PINTO	APTO
5	ANDERSON FRANCIS DOS REIS MIRA	APTO CONDICIONAL
6	JEDAIAS MACIEL BARBOSA	APTO
7	IVANILDE GOMES FERREIRA	APTO CONDICIONAL
8	NOIANNE CASTRO ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
9	SANDRA GUADALUPE BRAZÃO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
10	ALICELENE DA SILVA GOMES	APTO CONDICIONAL
11	LEIDA DA SILVA LIMA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12	KEILANE DA COSTA SOUZA	APTO
MUNICÍPIO: CUTIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	JOSIEL ARAÚJO DE ALMEIDA	APTO
4	SUZI NAYARA COSTA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
5	ELIZEU PEREIRA LIMA	APTO CONDICIONAL
6	BRUNA MAIARA CARVALHO MACHADO	APTO CONDICIONAL
7	ENZO VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	APTO
8	NATALIA KAROLINE MARQUES RODRIGUES	APTO
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	JOZIELMA NUNES CALDAS	APTO
3	ÁLVARO ANSELMO DA COSTA LOBATO	APTO CONDICIONAL
4	PATRICK BRITO DOS REIS DUARTE	APTO
MUNICÍPIO: ITAUBAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO	APTO CONDICIONAL
2	LIA SANTANA SILVA	APTO
3	SHEYLLA SUANNY COSTA BARBOSA	APTO
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MARRY JUCY BRITO DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5557/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
4	RENATA LIDIANE LIMA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
5	MARLI BRAGA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
6	GLEICIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
7	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
8	INGRID MUNIZ DE LIMA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: BAILIQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	KEILA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA	APTO
4	VALÉRIA ROCHA QUEIROZ	APTO
5	DANIELA FARIAS VALERIANO	APTO
1	GÉSSICA DOS ANJOS LOBO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	MARLENE FOGASSA	APTO CONDICIONAL
8	VALERIA DE ALMEIDA BRITO	APTO CONDICIONAL
9	ELISANDRA CAROLINE DA SILVA ROCHA	APTO CONDICIONAL
10	CARLA DA SILVA MOREIRA	APTO
11	RAYNARA DO NASCIMENTO PANTOJA	APTO CONDICIONAL
12	IRANILDE COELHO	APTO
13	ISRAEL SOUZA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
14	LINDOVAL DA CONCEIÇÃO DA COSTA	APTO
15	FRANCISDALVA SANTOS SANTANA	APTO
16	JACINETE RODRIGUES DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL
17	CHRIS CARDOSO ATAIDE	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18	KEROLEN CAMILA ESPIRITO SANTO SOUZA	APTO CONDICIONAL
19	TARCIO CRISTIAN DE LIMA SANTOS	APTO
20	ANAÍRA ANDRADE PEREIRA	APTO
21	ELIANE PINTO LIMA	APTO CONDICIONAL
22	JAKELINE LACERDA MIRANDA BRABO DA SILVA	APTO
23	CLEIDE DA SILVA SANTOS	APTO
24	DHIULYANE NASCIMENTO FERREIRA	APTO
MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
10	CRISTIAN UÉDRENE SANTOS SIMPLICIO	APTO
11	GISELE PINHEIRO CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
12	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	AUSENTE
13	SUELLEN PATRICIA VALENTE TAVARES	APTO CONDICIONAL
14	WENDEL NAELTON CORRÊA SANTOS	AUSENTE
15	LIGIANE MORAES COSTA	APTO
16	AMALIA ROZANA NOBREGA DE ASSIS	AUSENTE
17	SILVIA MERCES BAIA	APTO CONDICIONAL
18	MIDIÁ COSTA FERREIRA	APTO CONDICIONAL
19	KELLEN DO SOCORRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
20	SELLEN CORREA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
21	DARLANA RODRIGUES SOARES	APTO CONDICIONAL
22	ELIANE DA SILVA BATISTA	AUSENTE
23	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA	APTO CONDICIONAL
24	CASSIA CARINA NUNES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
25	FLÁVIA ALESSANDRA SANCHES LEAL	APTO
26	ROBERTA PAULA CARDOSO FERREIRA	APTO
27	ANDREA CARINA CASTRO PEREIRA	APTO
28	VANEISE MAIARA SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
29	JOSEMARA PINHEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
30	JOÃO CORREA NUNES MESQUITA	APTO CONDICIONAL
31	ALEX UCHOA MELO	APTO CONDICIONAL
32	LUCAS LIMA PAES	AUSENTE
33	RAMILDO COIMBRA DE MOURA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
34	NELIZA DA CONCEIÇÃO DAS MERCÊS ROCHA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	ADAMIL BALIEIRO GONÇALVES JUNIOR	AUSENTE
3	JOSICLEUMA FAGUNDES MARQUES	APTO CONDICIONAL
4	FLAVIANE DA SILVA DIAS	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	DEBORA NOBRE FACUNDES	AUSENTE
5	KELI VIRGINIO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
6	OCILENE SOARES DOS SANTOS SERRÃO	APTO
7	CIMEI MODESTO AMORAS	AUSENTE
8	EDILELSON BATISTA DE SENA	APTO
9	MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	HADASSA IRLEY ALMEIDA PONTES	APTO
11	NELMA COSTA DA COSTA	APTO CONDICIONAL
12	MARCOS MARQUES DA CONCEIÇÃO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	LENILSON DOS SANTOS TORRES	APTO CONDICIONAL
5	EVA DIANA DA SILVA MIRANDA	APTO
6	EDUARDO SANTIAGO PAIXAO	APTO
7	KATIANE ARAGÃO SANTOS	APTO
8	BRUNO SANTIAGO BOANERGIO	APTO
9	ADRIANO SANTIAGO BOANERGIO	APTO
10	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5626/2024)	RECLASSIFICAÇÃO
11	AUCICLEIA IMBIRBA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
12	CLEUDENIR DO SOCORRO MANFREDO NUNES	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: PRACUÚBA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MANOEL DE JESUS DOS SANTOS BARROSO JÚNIOR	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
11	SIMONE DA SILVA FERREIRA	APTO
12	JOAO VICTOR GOMES TAVARES	APTO
13	GUILHERME PRADO BARRIGA	APTO CONDICIONAL
14	ELIZABETH DOS SANTOS MACHADO	APTO CONDICIONAL
15	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	APTO CONDICIONAL
16	MARIA ISABELLA FURTADO VIANA	AUSENTE
17	CAIQUE DE MATOS MACIEL	APTO
18	ELISON BARBOSA SANTANA	APTO CONDICIONAL
19	ADRIELE DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
20	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANÇO	APTO CONDICIONAL
21	IGOR DA SILVA MACHADO	APTO CONDICIONAL
22	VANESSA GARRIDO CAMPOS ROCHA	APTO
23	CAMILA SANTOS ABUL HOSSON	APTO CONDICIONAL
24	ADRIELSON DE NAZARE BAIA	APTO CONDICIONAL
25	BRENDA ANDRESSA UCHÔA DE VASCONCELOS	APTO
26	ELESSANDRA CARDOSO DA SILVA BRITO	APTO CONDICIONAL
27	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
28	RODRIGO SANTARÉM CARVALHO	APTO
29	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	APTO
30	SELMA BRAGA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
31	HELEN BRASIL DOS REIS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
32	RODRIGO COSTA GONÇALVES	APTO
33	BIANCA DA SILVA SANCHES	APTO CONDICIONAL
34	MATHEUS ROCHA DA LUZ	APTO
35	ELIVALDO PEREIRA ALVES	APTO CONDICIONAL
36	THAMISIA MARQUES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37	MARIA VITHORIA FURTADO DOS SANTOS LOBATO	APTO
38	MARIA JOSINETE PANDILHA GARCIA	APTO
39	CARLA ARIELI DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
40	DANIELY SALES SANTOS DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
8	ROBSON BORGES MIRA	APTO CONDICIONAL
9	JOSYANNE DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
10	REGIANE BATISTA DE SOUZA	APTO
11	LUANA AMARAL DIAS	APTO CONDICIONAL
12	FOUAD WILLIAM DAGHER	APTO CONDICIONAL
13	ERIAURA DA SILVA E SILVA	APTO CONDICIONAL
14	RENATO FERREIRA ROCHA	APTO
15	ANDREA SUELY PAMERIM DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
16	CARINA LEITE DA SILVEIRA	APTO
17	JUCIARA DE SOUZA SARGES	APTO CONDICIONAL
18	MARCIO FURTADO DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
19	THAYSE NASCIMENTO CABRAL	APTO CONDICIONAL
20	EDGLEUMA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	APTO CONDICIONAL
21	JOSE MAURO FARIAS BAHIA	APTO CONDICIONAL
22	MARIA CLEOFAS LOPES FERREIRA	APTO CONDICIONAL
23	ELINAI TAVARES VILHENA	APTO
24	GRAÇA CRISTINA TAVARES LOBATO	APTO CONDICIONAL
25	GEOVANI VASQUES NUNES	APTO
26	VINICIUS TENORIO GONÇALVES	APTO
27	UCLEDIA ROBERTA ALBERTO DOS SANTOS	AUSENTE
28	BIANCA PICANÇO NOGUEIRA	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	JOSIANE PANTOJA NEGRÃO	APTO
4	SIMONY SOUSA BATISTA	APTO
5	CLEMER MONTE DIAS	APTO
6	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
7	DANIELLE COSTA DA COSTA	APTO CONDICIONAL
8	THIAGO DA SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA	APTO
2	ÉRICA MORAES RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
3	MIGUEL LUIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	GREYCI ALVES DE SOUSA	APTO
6	JEFFERSON ROGERIO SILVEIRA CARDOSO	APTO CONDICIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

7	ISABEL CRISTINA LOPEZ DINIZ	APTO CONDICIONAL
8	ARIANA JÉSSICA PALHA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
9	VIVIANE SILVA DE MORAIS	APTO CONDICIONAL
10	CILENE LAZAMETH DAS GRAÇAS	APTO CONDICIONAL
11	MARCELLO SOUZA SERRA	APTO CONDICIONAL
12	CLAUCIANE PINTO PIMENTEL	APTO CONDICIONAL
13	ÉRIKA MOURA MIRANDA	APTO
14	LUIZ BARROS FERREIRA	APTO CONDICIONAL
15	LISDIANE PAIVA PIRES	APTO CONDICIONAL
16	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5618/2024)	RECLASSIFICAÇÃO

** Trata-se de candidato da reserva legal, e em vista de que seja lista de classificação geral, a qual descreve tanto a reserva legal e ampla concorrência, torna-se patente que haverá a descrição dos certamistas como PNE, os quais figurarão nas duas listas (art. 1º, §5º do Decreto 9.508/2018 e AREsp 2179429 / RJ do STJ). Entretanto, informe-se que o candidato já foi investido anteriormente na listagem geral.*



Cód. verificador: 263641598. Cód. CRC: EBEE5B9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 01/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0029/2024**,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **Robson Barbosa Paes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0112401-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65860

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0038/2024**,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo da remuneração, à servidora **Wanderleia Pinheiro da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0031511-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65861

PORTARIA Nº 0942/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0181/2024**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 5.323, de 12 de maio de 2022; CEEXT/SRT/MGI nº 11.803, de 27 de outubro de 2023; e nº 5.685, de 24 de maio de 2024; publicadas no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2022, em 30 de outubro de 2023 e em 27 de maio de 2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	OTAÇÃO
1	AILTON TAVARES GUIMARAES	AGENTE SANITÁRIO	3411951	SVS
2	JOSE PUREZA DAS GRACAS	AGENTE SANITÁRIO	3376107	SVS
3	CARLOS IVAN DA ROCHA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3411963	SEAD
4	CELIO UBIRAJARA ARAUJO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3296960	SETRAP
5	ANTONIO SANTOS DE SOUZAFILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3411957	PCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65862

PORTARIA Nº 0943/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº**

RESOLVE:

Designar o servidor **Thiago Camilo Guerra Paixão**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Administração de Bens Móveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística / **SEAD**, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Natalia Cristinna Jardim dos Santos**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/08/2024 a 16/08/2024**.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65863

PORTARIA N° 0944/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2848/2024**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rommel Carvalho de Brito**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Sanidade Vegetal/USV/**DIAGRO**, Código FGS-1, durante o impedimento do titular **Charles Ferreira Brito**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65864

PORTARIA N° 0945/2024 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650 de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2024 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias aos servidores, referente ao mês de **agosto/2024**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matricula	Nome	Início da Fruição	Fim da fruição
1	0966562-5-01	ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA	01/08/2024	30/08/2024
2	0065391-8-02	ANDRE SOARES DE ALFAIA	01/08/2024	30/08/2024
3	0966557-9-01	CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA	01/08/2024	30/08/2024
4	0069661-7-02	GUILHERME DA SILVA BARROS	01/08/2024	30/08/2024
5	0023485-0-03	HERALDO RODRIGUES RIBEIRO	05/08/2024	03/09/2024
6	0966624-9-01	JOAO DERLON CARDOSO DE OLIVEIRA	01/08/2024	30/08/2024
7	0969865-5-01	LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA COSTA	08/08/2024	06/09/2024
8	0056481-8-01	MARIA EUTHALIA DA SILVA JUCA	12/08/2024	10/09/2024
9	0966734-2-01	MIQUEIAS MIRANDA MARQUES	01/08/2024	30/08/2024
10	0092891-7-01	RINALDO JOSE FARIAS DE MENDONCA	01/08/2024	30/08/2024
11	0098040-4-02	SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE	01/08/2024	30/08/2024
12	0083331-2-01	WILSON PEREIRA MARQUES	05/08/2024	03/09/2024
13	0036208-5-01	ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA	01/08/2024	30/08/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65865

PORTARIA Nº 0946/2024 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650 de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2024 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de agosto/2024, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matricula	Nome	Início da Fruição	Fim da fruição
1	0034507-5-01	ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	01/08/2024	15/08/2024
2	0970823-5-01	BARBARA MACIEL DOS SANTOS	16/08/2024	30/08/2024
3	0970014-5-01	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS	29/08/2024	12/09/2024
4	0966574-9-01	DENILSON BRAGA DE ARAUJO	05/08/2024	19/08/2024
5	0969861-2-01	DOUGLAS ZOCCOLI PADILHA	05/08/2024	19/08/2024
6	0972073-1-02	FELIPE SAKAI DE SOUZA	26/08/2024	09/09/2024
7	0062689-9-01	FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/08/2024	02/09/2024
8	0969941-4-01	ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES	02/08/2024	16/08/2024
9	0979037-3-01	KLEUSON DA SILVA DE SOUZA	05/08/2024	19/08/2024
10	0969797-7-01	LAIS NAZARIO DAVID	19/08/2024	02/09/2024
11	0969745-4-01	LORENA TAISA MACHADO DOS SANTOS	15/08/2024	29/08/2024
12	0969746-2-01	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA	20/08/2024	03/09/2024
13	0980228-2-01	NATALIA CRISTINNA JARDIM DOS SANTOS	02/08/2024	16/08/2024
14	0978146-3-01	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM	26/08/2024	09/09/2024
15	0967225-7-01	RAFAEL LEITE SANTOS	16/08/2024	30/08/2024
16	0120534-0-02	RAIMUNDA NONATA DA SILVA PEREIRA	05/08/2024	19/08/2024
17	0036581-5-01	ROGER WALLACE DA SILVA SALGADO	05/08/2024	19/08/2024
18	0980220-7-01	VINICIUS VIANA LOBATO	16/08/2024	30/08/2024
19	0099785-4-01	WELINGTON DE SOUSA FERREIRA	05/08/2024	19/08/2024
20	0101779-9-02	WILLIAM DE SOUSA FERREIRA	01/08/2024	15/08/2024
21	0966676-1-01	WODISON LOPES SILVA	15/08/2024	29/08/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 65866

PORTARIA Nº 0947/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEAD/GEA
- PRAZO, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Serviço de Consultoria de Preço em Ambiente Web praticados pelas Administrações Públicas (BANCO DE PREÇO) específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Romeria Souza Gomes	0985779-6-01
Gestor do Contrato Suplente	José Eliton Sousa Barbosa	0966645-1-01
Fiscal Técnico	Alcione Silva de Souza	0966561-7-01
Fiscal Técnico Suplente	Natália Cyntia Borges da Silva Bomfim	0978146-3-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 65867

PUBLICIDADE



Compras e Licitações**ERRATA CONTRATO Nº 0009/2024 -SCL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.209 DE 19/07/2024

ONDE SE LÊ:**(...)3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

3.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo SIGA nº 00010/SECCOMPRAS/2024, em especial, os abaixo relacionados.(...)

LEIA-SE:**(...)3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

3.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo de utilização SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/ 2024, em especial, os abaixo relacionados.(...)

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto nº 1210/2024 - GE

Protocolo 65825

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 499/2024-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1200/2024-GAB/SDR de 24 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar os colaboradores, **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, **JOSÉ REINALDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias e **RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem dos serviços de limpeza e manutenção nas áreas internas e externas do **Parque de Exposição João Pompilho**, no período de 05 a 10 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65839

PORTARIA N.º 500/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1202/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G75, patrimônio da SDR, no apoio logístico aos colaboradores da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ - SEPI**, no período de 25 a 28 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65840

PORTARIA N.º 502/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1211/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da COAGRO/SDR, no apoio logístico na oficina nos Cursos de Culinárias, aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacui, no período de 30.07 a 03 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65841

PORTARIA N.º 503/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1212/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar as Colaboradoras, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **JULIANA QUEILA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da equipe da SDR, nas organizações da **FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, na abertura e durante o **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacui, no período de 30.07 a 04 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65842

PORTARIA N.º 504/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1213/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar as colaboradoras, **MARLY FERREIRA TEIXEIRA GAZEL**, Comissão de Administrativo Responsável Técnico/C.L.C., CDS-2/Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, à disposição da SDR e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da equipe da SDR, nas coordenações dos Cursos de Culinárias, aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), durante o **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacui, no período de 30.07 a 03 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65843

PORTARIA N.º 505/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1214/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **JOEL FRANCISMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas/SEED, à disposição da SDR, **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e **JOSÉ EDVALDO FURTADO DA SILVA**, ocupantes do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das coordenações e nas organizações da **FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, na abertura e durante o **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacui, no período de 02 a 04 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65844

PORTARIA N.º 506/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1215/2024-GAB/SDR de 29 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento das Colaboradoras, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **JULIANA QUEILA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, que viajaram até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem dos acompanhamentos das rotas caminhões que fazem os escoamentos das produções agrícolas das Comunidades locais até as Feiras do Produtor Rural em Macapá, no dia 18 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 65845

PORTARIA N.º 507/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1220/2024-GAB/SDR de 30 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com os colaboradores da COAGRO/SDR, **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, **JOSÉ REINALDO DA SILVA BARBOSA** e **RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO**, os dois, ocupante dos cargos de Agentes de Atividades em Agropecuárias, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 17 a 22 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA
Protocolo 65846

PORTARIA N.º 508/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1222/2024-GAB/SDR de 30 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **MARILENE SOARES DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Contrato

e Convênios - CDS-1, que viajou até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amaparí e Serra do Navio, a fim de participar das reuniões com as Associações das Comunidades locais, com objetivos de oficializarem e orientá-los sobre as Prestações de Contas do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 22 a 27 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA
Protocolo 65847

PORTARIA N.º 509/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1225/2024-GAB/SDR de 30 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2, que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar juntamente com os técnicos da CODER/SDR, nas fiscalizações e vistorias técnicas nas áreas plantadas da **Associação APRAMNASA**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 24 a 28 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA
Protocolo 65848

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024- PROGRAMA AMAPÁ + PRODUTIVO

O presente edital tem por objetivo habilitar associações e cooperativa de produtores rurais de diversos arranjos produtivos, sem fins lucrativos, visando a implantação do Programa Amapá + Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025.

RESULTADO FINAL DA 1ª E 2ª ETAPA- ANÁLISE DOCUMENTAL E DAS PROPOSTAS, CONFORME ITEM DO EDITAL

Nome da Associação/Cooperativa	CNPJ	Arranjo Produtivo	Resultado	Nota
Associação dos Agricultores do Munguba - AAM	10.639.122/0001-86	Pecuária	Habilitada	8,50
Cooperativa de Mulheres Agroextrativista do Amapá - COOMAP	30.883.424/0001-02	Fruticultura	Habilitada	10,00
Associação dos Produtores do Pico Gadelha - APPIG	06.980.428/0001-24	Fruticultura	Habilitada	10,00
Associação dos Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi - AACAM	14.504.773/0001-10	Fruticultura	Habilitada	10,00
Cooperativa de Cacau do Amapá - COOPCAP	43.740.962/0001-90	Fruticultura	Habilitada	9,50

Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativista do Assentamento Nova Colina - ASPRAANC	03.952.692/0001-66	Fruticultura	Habilitada	9,50
Associação de Produtores de Abacaxi de Porto Grande - ASPA PG	48.966.464/0001-83	Fruticultura	Habilitada	9,50
Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais de Nova Canaã - COOPERNOVA	10.266.132/0001-13	Fruticultura	Habilitada	9,50
Associação dos Produtores Rurais e Assentamento do Munguba - APRAM	02.469.734/0001-40	Fruticultura	Habilitada	9,00
Associação dos Agricultores e Agricultoras da Perimetral Norte e Estrada de Ferro do Amapá - AGPENEFA	34.863.464/0001-43	Fruticultura	Habilitada	8,50
Associação das Mulheres Agricultoras da Perimetral Norte e Estrada de Ferro do Amapá - AMAPNEFA	22.704.689/0001-78	Fruticultura	Habilitada	8,50
Associação dos Produtores Agroextrativista da Comunidade do Porto Alegre - ASPAGRO	27.306.574/0001-49	Fruticultura	Habilitada	8,50
Associação de Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi Linha B - AACMB	12.859.634/0001-83	Fruticultura	Inapta	0,00
Associação de Moradores e Produtores da Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari - AMPRAEX-CA	18.802.146/0001-16	Criação de aves	Habilitada	10,00
Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Comunidade Terra Preta - TERRA PRETA	52.216.818/0001-40	Criação de aves	Habilitada	9,00
Associação Agroextrativista dos Moradores e Agricultores das Comunidades do Rio Preto - AMACORP	46.033.694/0001-64	Criação de aves	Habilitada	9,00
Associação Quilombola dos Remanescentes da Campina Grande - AQRCCG	20.537.492/0001-66	Criação de aves	Habilitada	9,00
Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Maria - AMDCSAMA	28.421.075/0001-65	Criação de aves	Habilitada	8,50
Associação Agroextrativista da Comunidade Nova Jerusalém - AAECNJ	16.551.603/0001-11	Criação de aves	Habilitada	8,50
União Geral dos Trabalhadores - UGT	14.584.687/0001-64	Criação de aves	Habilitada	8,50
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade São Raimundo do Igarapé do Palha - ASPRIP	13.606.384/0001-32	Criação de aves	Habilitada	8,50
Associação Agroextrativista Ribeirinha do Rio Araguari - BOM SUCESSO	18.862.147/0001-56	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação dos Moradores Agroextrativistas e Comunidades Tradicionais do Distrito do Carvão de Mazagão - AMGROCOT - DCMZ	54.208.924/0001-07	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Extrativistas da Comunidade do Limão - AAARECL	28.650.640/0001-49	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação dos Produtores Rurais do Pirativa - APRP	47.020.650/0001-62	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação Quilombola de São Raimundo do Pirativa - AQSAP	08.944.527/0001-86	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Ariramba - APRVA	23.632.913/0001-26	Criação de aves	Habilitada	7,50
Associação de Moradores Produtores Ribeirinhos das Comunidades do Araguari - ASMPRCA	24.109.978/0001-54	Criação de aves	Habilitada	7,00
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Colina - ASPRANCOL	01.958.832/0001-88	Criação de aves	Habilitada	7,00
Instituto dos Produtores Rurais e Extrativistas Vegetal da Nova Conquista - IPRUVENC	15.071.676/0001- 43	Criação de aves	Inapta	0,00
Associação dos Moradores da Agricultura Familiar da Colônia do Cedro - ASMOAFCC	00.849.855/0001-91	Criação de aves	Inapta	0,00
Associação dos Produtores Rurais do Maçaranduba II - APRUMA	05.077.624/0001-20	Criação de aves	Desclassificado	0,00
Associação dos Agricultores e Amigos Juntos Vencedores do Estado do Amapá- ASAAJ/VEAP	10.473.305/0001-74	Criação de aves	Desclassificado	0,00
Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense - COMAGRO	14.985.445/0001-82	Horticultura	Habilitada	10,00
Associação dos Moradores e Agricultores Assentados do Inajá do Pírim - AMAIP	20.496.715/0001-94	Horticultura	Habilitada	10,00
Associação dos Agricultores Familiares e Aquicultores do Polo Hortifruti-granjeiro da Fazendinha - AQUIPOLO	17.958.427/0001-08	Horticultura	Habilitada	10,00
Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Quilombola Ressaca da Pedreira - AMACREP	03.963.442/0001-21	Horticultura	Habilitada	9,50
Associação de Produtores Rurais da Comunidade do Bonito - APRCB	19.799.518/0001-65	Horticultura	Habilitada	9,00
Associação de Moradores e Agricultores Pecuaristas, Extrativistas, Aquicultores e Artesãos da Comunidade de Campina Grande - AMAPEXA - CG	16.560.480/0001-85	Horticultura	Habilitada	8,00
Associação de Produtores Rurais da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçaca - APRCBVMP	43.310.282/0001-36	Horticultura	Habilitada	8,00
Central de Negócio de Horticultura do Amapá - CESTA VERDE	32.451.511/0001-16	Horticultura	Habilitada	8,00
Associação de Moradores e Produtores Rurais do Quilometro Nove - AGRONOVE	33.548.996/0001-23	Horticultura	Habilitada	8,00
Associação de Agricultores e Assentados e Moradores do Projeto de Assentamento da Comunidade do Santo Antônio da Pedreira - AASAP	28.176.575/0001-89	Criação de Suínos	Habilitada	10,00
Associação dos Trabalhadores Extrativistas das Comunidades do Curuçá e do Furo do Maracá - ASTEMAC	08.935.309/0001-85	Criação de Suínos	Habilitada	10,00
Associação Nova União - ANU	18.902.195/0001-20	Criação de Suínos	Habilitada	9,50

Associação dos Agricultores da Comunidade Governador Janary-AACGJ	02.556.719/0001-39	Criação de Suínos	Habilitada	9,50
Associação de Moradores e Produtores da Comunidade Remanescentes de Quilombo do Rosa - AMPCRQR	15.159.730/0001-07	Criação de Suínos	Habilitada	9,00
Associação Agroextrativista dos Moradores do Assentamento do Piquiazal - AGROMAP	43.909.033/0001-61	Criação de Suínos	Habilitada	9,00
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Pernambuco no município de Pracuúba - APROCP/AP	16.674.006/0001-84	Criação de Suínos	Habilitada	9,00
Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativista de Mazagão Velho - APRMAVE	08.585.219/0001-01	Criação de Suínos	Habilitada	9,00
Associação de Moradores e Agricultores Familiares do Igarapé das Armas e Santa Inês do Matapi - AFACIA	16.903.926/0001-27	Criação de Suínos	Habilitada	8,50
Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade do Perpetuo Socorro - AMAPS	13.512.805/0001-66	Criação de Suínos	Habilitada	8,50
Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria do Vila Nova - APRVN	01.000.832/0001-70	Criação de Suínos	Habilitada	8,50
Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Igarapé Grandes e Água Azul - ASSPRIGAA	05.746.117/0001-32	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação de Piscicultores e Agricultores Familiares do Assentamento Entre Rios - APAFAE	42.904.296/0001-15	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Artesãos da Comunidade de Terra Firme	51.332.164/0001-57	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Cooperativa dos Produtores Familiares do Estado do Amapá - COOAGROFAP	06.059.990/0001-10	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação Agroextrativistas do Produtores do Lourenço - AAPROL	02.504.625/0001-16	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação de Mulheres Agroextrativistas e Artesas do Carnot - A.A.M.A.A.C	20.429.251/0001-01	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação dos Moradores Voluntarios das Comunidades do Município de Santana - AMVCMS	01.311.591/0001-80	Criação de Suínos	Habilitada	8,00
Associação Amigos do Esporte - ASAESP	19.943.009/0001-64	Criação de Suínos	Habilitada	7,50
Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Maria de Nazaré de Souza Mineiro - AMPRAMNASA	01.982.647/0001-29	Criação de Suínos	Inapta	0,00
Cooperativa dos Moradores Agroextrativistas da Reserva Baixo Cajari - COOPEMARCA	22.535.399/0001-48	Criação de Suínos	Desclassificado	0,00
Associação dos Moradores Agroextrativistas e Comunidades Tradicionais do Distrito do Carvão de Mazagão - AMGROCOT - DCMZ	54.208.924/0001-02	Criação de Suínos	Desclassificado	0,00
Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Ferreirinha - AMPRANF	07.902.814/0001-60	Criação de Suínos	Desclassificado	0,00
Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais de Nova Canaã - COOPERNOVA	10.266.132/0001-13	Criação de Suínos	Desclassificado	0,00
Associação Agroextrativista da Comunidade Nossa Senhora da Conceição do Igarapé dos Porcos - AGROIGARAPÉ	08.685.473/0001-81	Manejo de Açaizais	Habilitada	9,50
Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Bailique e Beira Amazonas - AMAZONBAI	27.725.075/0001-96	Manejo de Açaizais	Habilitada	9,50
Associação Comunitária Nova Liberdade do Cachoeirinha na Ilha de Santana - ACONLISAN	02.138.684/0001-18	Manejo de Açaizais	Habilitada	9,00
Associação dos Prdutores Agroextrativista da Ilha do Franco - APAIF	13.132.381/0001-04	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,50
Associação dos Agricultores da Região do Cupixi - AARC	04.085.596/0001-20	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,50
Associação dos Trabalhadores Agroextrativista do Estado do Amapá - ATTAMZ	40.922.505/0001-28	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação Extrativistas dos Moradores do Rio Benta do Camaipi do Município de Mazagão - ASEMORDEC	40.348.064/0001-00	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação dos Agroextrativistas dos Moradores Agricultores do Rio Araquisal - AMAGRIAR	51.171.149/0001-74	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação dos Produtores do Ipixuna Miranda - APIM	01.185.468/0001-60	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação de Moradores Extrativistas do Baixo Cajari - AMEXBAC	50.650.859/0001-14	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação dos Agricultores e Amigos Juntos Vencedores do Estado do Amapá - ASPEC/STM	10.473.305/0001-74	Manejo de Açaizais	Habilitada	8,00
Associação de Moradores e Agricultores Familiares da Comunidade do Rio Bacaba - AGROBACABA	18.984.977/0001-56	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação de Moradores, Agricultores e Extrativistas Saúde da Família Foz do Amazonas - AMAESFA	06.065.991/0001-77	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação Agroextrativista dos Moradores do Rio Mutuaca - ASEMAZA	40.140.580/0001-37	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação de Mulheres Riberinhas e Agroextrativistas da Comunidade Jito Pequeno - PAE Barreiro - ASMARJIP	46.353.584/0001-80	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação dos Produtores Agroextrativistas da Comunidade Monte Sinal - AGROSINAL	48.240.172/0001-69	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação Agroextrativista da Comunidade São Tomé do Macacoari - AGROSAOTO	52.488.040/0001-28	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação dos Produtores do Ipixuna Miranda - APIM	01.185.468/0001-60	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Cooperativa dos Produtores do Maracá - COOPMARACÁ	24.416.559/0001-65	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00

Associação das Mulheres Moradoras e Trabalhadoras da Cadeia de Produtos da Socio Biodiversidade do Alto RESEX-CAJARI - AMOBIO	15.385.300/0001-03	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação das Mulheres Produtoras Agroextrativista da Foz do Rio Mazagão Velho - AMPAFOZ	05.648.887/0001-42	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Associação de Moradores e Agroextrativista de Ipixuna Miranda - AMAIM	45.395.291/0001-00	Manejo de Açaizais	Habilitada	7,00
Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas da Ilha de Santana - AGROSSAN	29.514.818/0001-04	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação dos Moradores e Produtores Agroextrativista da Comunidade Vila Betel - AMACOBEL	23.095.349/0001-50	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Santo Antônio do Ajuruxi e Reserva Cajari de Mazagão - AMAJUCAP	30.260.676/0001-85	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Mulheres Agroextrativista do Rio Beija Flor - AMAGRIB	49.888.600/0001-27	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Moradores Agroextrativistas do Rio Ajuruxi - AMAEJU	27.808.081/0001-07	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Mulheres Produtoras Rurais Agroextrativista de Mazagão - AMPRAM	46.326.514/0001-32	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Moradores e Trabalhadores em Produtos da Cadeia da Sociobiodiversidade Médio e Baixo Rios Cajari e Muriacá na RESEX do Rio Cajari - ACIOBIO	17.210.362/0001-00	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Moradores Agroextrativista Rio Cajari - AMAEX - CA	03.409.151/0001-96	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Moradores Extrativistas, Pescadores e Agricultores da Comunidade do Igarapé Novo - AMOEXPAIG	15.069.208/0001-34	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Cooperativa dos Produtores Extrativistas da Amazônia - COOPEAM	50.298.551/0001-51	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,50
Associação de Mulheres Extrativistas Ribeirinhas do Araguaari - Sementes do Araguaari	42.369.818/0001-26	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Produtores Agroextrativistas da Comunidade Jesus Bom Pastor do Breu - AECOBRE	11.922.376/0001-70	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Trabalhadores Rurais e Extrativista do Carvão - ATTREC	46.531.395/0001-50	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores Agroextrativistas do Cachoeira do Rio Pedreira - AMACAP	49.818.365/0001-17	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores Ribeirinhos Agroextrativista Rio Siriruba - AMAGROEX	50.833.195/0001-29	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação de Agricultores Agroextrativistas da Comunidade Foz do Rio Pedreira - AEFOP	49.797.407/0001-80	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores Agroextrativista do Rio Beija Flor - AMGROEX - RBF	25.559.827/0001-35	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores Deus é o Nosso Juiz - AMACODAN	48.105.262/0001-47	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação de Mulheres do Baixo Cajari - AMBAC	06.228.998/0001-62	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Cooperativa dos Produtores de Produtos Florestais do Estado do Amapá - AMAZON NATURAL RED FISH	06.134.963/0001-64	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores, Agricultores, Ribeirinhos, Pescadores e Extrativistas do Lontra da Pedreira - AMARPELP	45.358.599/0001-78	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Cooperativa de Pesca, Pecuária e Extrativismo do Sul do Amapá - COOP VITORIA	28.985.929/0001-36	Manejo de Açaizais	Habilitada	6,00
Associação Ambiental e Agroextrativista do Assentamento da Pancada do Camaipi - AAPCI	09.494.589/0001-04	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,50
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar e do Extrativismo de Santana - ATAFEX-SAN	35.831.982/0001-48	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,00
Associação de Mulheres Agroextrativista dos Moradores do Furo do Maracá Assentamento PAE MARACÁ - ANGROEX/FMAP	31.900.884/0001-64	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,00
Associação dos Produtores, Pescadores e Extrativistas da Comunidade Vila Progressso - OÁSIS	28.151.006/0001-89	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,00
Associação de Agronegocios Extrativistas das Comunidades do Maraca - ASECOM-AP	21.211.831/0001-82	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,00
Cooperativa dos Produtores Agroextrativista de Açaí do Estado do Amapá - VITAÇAÍ	09.005.741/0001-30	Manejo de Açaizais	Habilitada	5,00
Cooperativa dos Agricultores Extrativistas do Rio Vila Nova e Anauerapucu - CAEVA	33.907.041/0001-15	Manejo de Açaizais	Inapta	0,00
Associação Comunitária de Agricultores Familiar do Bailique - ACAB	Não informado	Manejo de Açaizais	Inapta	0,00
Associação Agroextrativista Ribeirinha do Rio Araguaari - BOM SUCESSO	18.862.862/0001-56	Manejo de Açaizais	Desclassificado	0,00
Associação de Moradores e Produtores da Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari - AMPRAEX-CA	18.802.146/0001-16	Manejo de Açaizais	Desclassificado	0,00
União Geral dos Trabalhadores - UGT	14.584.687/0001-64	Manejo de Açaizais	Desclassificado	0,00
Associação Quilombola de São Raimundo do Pirativa-AQSAP	08.944.527/0001-86	Manejo de Açaizais	Desclassificado	0,00
Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene - COOAGRO	05.361.321/0001-35	Manejo de Açaizais	Desclassificado	0,00
Associação de Moradores e Agricultores Familiares de São Raimundo do Pacuí - ASMOAFSRP	10.847.513/0001-96	Mandiocultura	Habilitada	9,50
Associação de Moradores de Tracajatuba II - AMT II	04.638.561/0001-71	Mandiocultura	Habilitada	9,50

Associação de Moradores Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Curralinho - AMORQUIC	08.084.198/0001-40	Mandiocultura	Habilitada	9,50
Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Ramal ddo Limão - AAFMRL	16.458.215/0001-90	Mandiocultura	Habilitada	9,50
Associação da Escola Agroextrativista do Cedro - AEFACE	05.343.420/0001-94	Mandiocultura	Habilitada	9,00
Associação Agropecuária da Comunidade de São Sebastião - AGROPES	17.895.044/0001-20	Mandiocultura	Habilitada	9,00
Associação dos Moradores e Produtores Remascentes de Quilombo do Ambé da Pedreira - AMPREQUA	07.092.122/0001-02	Mandiocultura	Habilitada	9,00
Associação de Moradores Produtores Agro-Pecuaríais da Comunidade de Salamito do Pacuí - ASMOPAP/CSP	06.273.321/0001-46	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Produtores e Moradores da Comunidade de São Raimundo do Maruanum - APMCSRMR	09.341.247/0001-46	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação das Mulheres Agricultoras do Assentamento Piquiazal e Ramal do Camaipi - AMAPC	12.077.385/0001-74	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativista do Rio Preto - ATAX/RP	03.884.759/0001-72	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Agriltores Unidos do Ramal do Raposo - PROVALERR	53.541.352/0001-10	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Agricultores do Assentamento do Piquiazal - ASAPI	84.437.128/0001-07	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Agricultores Familiares, Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade do Livramento - AGRIFAL	14.392.701/0001-28	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação de Moradores da Comunidade do Ariri - AMCA	03.038.240/0001-73	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Pequenos e Médios Agricultores do Assentamento Entre Rios Tartarugal Grande e Falsino - ATAFSA	01.732.461/0001-11	Mandiocultura	Habilitada	8,50
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Raimundo Osmar Ribeiro - ASPROR	36.441.218/0001-29	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Descendentes Remanescentes Quilombolas da Comunidade da Ressaca da Pedreira - AQUILOMRESP	33.200.896/0001-01	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativista e Quilombolas da Comunidade de Conceição do Maracá - ATAEC	09.558.018/0001-88	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Agricultores Assentados do Município de Itaúbal - AAAMI	18.853.808/0001-87	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Produtores Rurais do Maçaranduba II - APRUMA	05.077.624/0001-20	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Entre Rios, Projeto Assentamento Cedro de Tartarugalzinho - AMPAFERPAC	04.221.472/0001-25	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Agricultores Familiares e Extrativistas do Município de Cutias do Araguaí - AFEMCA	43.106.211/0001-16	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares dos Municípios de Macapá, Santana, Itaúbal e Porto Grande - SEMENTEIROS	20.600.410/0001-80	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação Cultural e Agrícola do Quilombo São João I do Maruanum II	53.765.190/0001-02	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Vale do Piaçaca - Santana - APROVALE	45.518.381/0001-33	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação de Moradores Produtores e Folclórica da Comunidade Quilombola de São Pedro dos Bois- ASPEB	84.408.715/0001-78	Mandiocultura	Habilitada	8,00
Associação de Agricultores da Ilha de Santana - AAGRIIS	03.482.904/0001-99	Mandiocultura	Habilitada	7,50
Associação dos Agricultores Familiares do Ramal dos Maranhenses - AFARMA	49.457.712/0001-23	Mandiocultura	Habilitada	7,50
Associação Amigos do Bom Jesus - AABJ	10.265.646/0001-54	Mandiocultura	Habilitada	7,50
Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Itaúbal - STTAF - ITAUBAL	04.260.354/0001-26	Mandiocultura	Habilitada	7,50
Associação de Moradores e Agricultores de São Joaquim do Pacuí - AMA SÃO JOAQUIM	10.887.946/0001-75	Mandiocultura	Habilitada	7,50
Associação das Mulheres da Comunidade da Terra Preta do Rio Araguaí - AMPRA	34.711.219/0001-10	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação de Mulheres Rurais da Região do Aporema - AMRRA	07.668.280/0001-50	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação dos Moradores, Agricultores e Piscicultores do Assentamento Governador Janary - AMAP	50.611.489/0001-06	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação Agroextrativista dos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do Piquia - AGROPIQUIA	10.251.201/0001-15	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação de Moradores e Produtores Rurais Remanescentes do Quilombo Carmo do Maruanum - AMPRORQCAM	18.669.021/0001-60	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Itaúbal - AAPRI	17.279.069/0001-07	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Cooperativa dos Moradores Agroextrativistas da Reserva Baixo Cajari - COOPEMARCA	22.535.399/0001-48	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação de Agricultores e Moradores do Assentamento Periurbano Padre Josimo - AAMAP	03.569.508/0001-01	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação dos Agricultores Assentados de Itaúbal - AAAL	04.844.229/0001-63	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação de Moradores, Produtores Rurais e Empreendedores da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí - ASMOPRESALP	29.026.512/0001-09	Mandiocultura	Habilitada	7,00

Associação de Moradores da Comunidade de Tessalônica do Rio Flexal- AMTERF	11.539.738/0001-48	Mandiocultura	Habilitada	7,00
Associação de Agricultores e Assentados da Comunidade de Ferreirinha - AAACF	29.412.693/0001-01	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Produtores Agroextrativistas Rurais da Comunidade Nova Vida do Município de Tartarugalzinho - ASPAR/CNV	17.906.810/0001-04	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Agricultores da COMUNIDADE José Hilário do Rio Preto - AJH DO RIO PRETO	50.467.614/0001-56	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação de Moradores e Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar do P.A Cruzeiro e do Entorno	27.180.391/0001-20	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Agrícola do Corre Água I - AGRICOA	36.759.507/0001-70	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Produtores Rurais Agroextrativistas de Assentamento e Áreas Fundiárias - APRAAF	05.046.369/0001-59	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade do Breu - ASMACOB	50.102.575/0001-93	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Região do Médio e Alto Rio Preto - AAMARP - AM	09.033.033/0001-02	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Produtores Rurais do Munguba - APRM	44.961.020/0001-02	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Ferreirinha - AMPRANF	07.902.814/0001-60	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Comunidade de Sete Ilhas - COOPASETI	35.346.557/0001-63	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Areal do Rio Matapi - AMPRA/RM	02.700.875/0001-21	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação dos Agricultores Extrativistas, Quilombolas e indígenas da Amazônia Brasileira - AAEQIAB	14.772.896/0001-31	Mandiocultura	Habilitada	6,50
Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Dois Irmãos - "DOIS IRMÃOS"	46.799.754/0001-54	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação Agroextrativista dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra do Navio - AP - AAPROPASN	46.870.824/0001-13	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação dos moradores e produtores da Estrada do Camaipi - AMPEC	01.291.963/0001-54	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação Agroextrativista dos Produtores das Margens do Rio Alto Tartarugal Grande - APATAG	02.662.009/0001-93	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene- COOAGRO	05.361.321/0001-35	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação Grupo de Amigos Trabalhadores do Assentamento da Comunidade Tucano II - GAT	05.621.224/0001-34	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação dos Produtores Rurais do CUNANI	49.818.443/0001-83	Mandiocultura	Habilitada	6,00
Associação dos Moradores Agroextrativista das Comunidades Ribeirinhas do Assentamento Maracá - AMAEXCRAM	50.765.802/0001-60	Mandiocultura	Habilitada	5,50
Associação dos Produtores do Assentamento Governador Janary - APAGJ	03.904.566/0001-36	Mandiocultura	Habilitada	5,50
Associação dos Agricultores e Piscicultores da Pancada do Camaipi - AAGRIPPAC	05.075.610/0001-78	Mandiocultura	Habilitada	5,50
Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Assentamento Bom Jesus - AGRIBOMJE	16.704.779/0001-66	Mandiocultura	Habilitada	5,50
Associação Quilombola Cultural de Moradores e Agricultores- AQUIMASFRAM	07.990.228/0001-15	Mandiocultura	Habilitada	5,50
Associação dos Produtores Rurais Vicente Monteiro Deus Proverá - ASPROVIMP	01.899.818.0001-50	Mandiocultura	Inapta	0,00

Considerando o item nº 7 e seus subitens do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 o qual dispôs sobre o resultado final e convocação. Assim:

A homologação do resultado final não constitui direito à celebração do Termo de Colaboração para entidade vencedora, sendo mera expectativa de direito;

A convocação da Entidade selecionada ocorrerá no ato da homologação do resultado final da fase de seleção e será reforçada por meio de divulgação no mural desta secretaria e no Diário Oficial do Estado do Amapá;

A Entidade selecionada terá 02 (dois) dias, para se apresentar com fins de Celebração do Termo de Colaboração, devendo a mesma comparecer na SDR com as certidões atualizadas;

A celebração do Termo de **Colaboração ocorrerá desde que haja disponibilidade orçamentária, podendo o cronograma financeiro de desembolso ser adequado à disponibilidade financeira do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá-FRAP;**

A SDR poderá, se necessária, solicitar à proponente adequação nos cronogramas físico e financeiro.

Rafael Martins Teixeira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

Decreto nº 00054/2024

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 257/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1216/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Professora Federal CDC/SECULT, para atuar como fiscal do evento **LANÇAMENTO DA ANTOLOGIA POÉTICA “MURUWAKÃ - POETAS DO AMAPÁ”** no dia 02 de agosto de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 65777

EXTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021-SECULT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT. **CONTRATADA:** EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO tem respaldo legal nas disposições do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 0054.0093.2361.0005/2021 - ACA/SECULT e Parecer Jurídico nº 323/2024 - GA/PGE/AP. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 003/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima - Do Prazo de Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, com início na data de 02/08/2024 e término em 02/08/2025. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/ SECULT

Decreto nº 0015/2023 - GEA

Protocolo 65828

Assunto: Decisão Administrativa - Eleições do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras 2024

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 0054.0332.2292.0021/2024, que versa sobre as Eleições do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras.

CONSIDERANDO ainda o conteúdo do Despacho nº 109/2024-PLCC/PGE-AP, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, do dia 06 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 (alterada pela Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007), e Decreto Governamental nº 0015, de 02 de janeiro de 2023, vem, por meio deste, **DETERMINAR a suspensão das eleições para novas cadeiras do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras**, pelas seguintes razões de fato e de direito.

1. O Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras foi instituído pela Lei nº 1046, de 05 de outubro de 2006, ficando acrescido o subitem 6.5.2, ao item III, da alínea “a”, do inciso II, do art. 41 da Lei Estadual nº 0338, de 16 de abril de 1997. Tendo atribuição de órgão de deliberação, fiscalização administrativa, contábil e financeira do Teatro das Bacabeiras.

2. Dentro das competências legalmente instituídas, há a previsão de estabelecer a orientação geral da política de atuação do Teatro; aprovar a pauta do Teatro; analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Teatro e encaminhar ao Conselho Diretor e Presidência da FUNDECAP; elaborar e aprovar o Regimento Interno do Teatro das Bacabeiras; aprovar o seu Regimento Interno.

3. Vale mencionar ainda que, conforme a lei de criação, o Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras, compõe-se de 10 (dez) membros titulares e 02 (dois) suplentes, presidido pelo Diretor do Teatro e composto por representantes do Governo do Estado do Amapá e representantes dos segmentos culturais, nomeados pelo Governo do Estado com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por período de igual duração.

4. Quanto a composição do Conselho de Pauta, sua organização e funcionamento será estabelecido por ato do chefe do Poder Executivo, recepcionando-se no que puder o disposto no Decreto Estadual nº. 1232, de 11 de abril de 2006. Além disso, os membros do Conselho recebem a título de gratificação de presença pela participação em órgão de deliberação coletiva, o valor correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do salário mínimo. Sendo limitadas a 03 (três) reuniões mensais remuneradas.

5. Desde o momento da sua criação até a presente data ocorre a continuidade das atividades desse conselho. Entretanto, houve uma preocupação por parte desta secretaria quanto a manutenção dessas atividades, tendo em vista que a sede do Teatro das Bacabeiras está

efetivamente paralisaada, em decorrência do processo de reforma e da ausência de condições físicas e operacionais para a continuidade das atividades no prédio. Motivos pelos quais foi submetido a Procuradoria-Geral do Estado, para consulta jurídica sobre a continuidade das atividades, que resultou no Despacho nº 109/2024-PLCC/PGE-AP, emitido no dia 06 de julho de 2024.

Diante disso, sendo o Conselho de Pauta órgão vinculado à Secretaria de Cultura, insurge a necessidade do cancelamento das eleições por ato infralegal da Secretaria de Estado da Cultura, e subsequentemente a não nomeação de novos membros do órgão colegiado, até que, em momento oportuno, quando da volta das atividades do Teatro das Bacabeiras, seja possibilitada a eleição dos novos membros e oportunizada a nomeação de todo o colegiado.

Reiteramos a necessidade de transparência e zelo pelos princípios administrativos, bem como pelas contas públicas, como medida de gestão e boas práticas.

Macapá, 01 de agosto de 2024

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 65826

Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 042/2024 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008 e OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0174/2024 GAB - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Darlene Maurício Picanço**, Assessora de Desenvolvimento Institucional - ADI/SETEC, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de **Calçoene/AP e Amapá/AP** para participar das audiências públicas sobre a implantação dos distritos industriais pesqueiros nos municípios de Calçoene e Amapá, visando o desenvolvimento do setor, mobilizada pela Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPAQ/GEA e parceiros, no período de **25 a 28 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2024.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/SETEC
Dec. nº 0026/2023 - GEA

Protocolo 65834

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 301/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 221/2024-GABPRES/CREA-AP, de 23 de julho de 2024, PROCESSO Nº 0038.0409.2030.0296/2024 - PROTOCOLO/SEINF e OFÍCIO Nº 200101.0077.2030.0777/2024 PROTOCOLO - SEINF, de 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista, lotado no NUF/COAF/SEINF, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **30/07/2024 a 03/08/2024**, objetivando participar da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas em Engenharia Elétrica - CCEEE, na condição de Conselheiro(a) Regional, cargo honorífico com fundamentação legal no art. 30 da Lei 5.194/66 dos Profissionais do CREA-AP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65716

PORTARIA (P) Nº 302/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1345/2024 GAB - SEINF, de 22 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2022.1345/2024 NUF - SEINF, de 30 de julho de 2024, Documento Nº 200101.0077.2022.1345/2024 UCONT - SEINF, de 31 de julho de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - Construção

de área de tatame para a prática de Lutas Olímpicas na Escola Estadual Professor Antônio Messias Gonçalves da Silva, em Macapá - AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65717

PORTARIA (P) Nº 303/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1356/2024 GAB - SEINF, de 24 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2022.1356/2024 NUF - SEINF, de 29 de julho de 2024, Documento Nº 200101.0077.2022.1356/2024 UCONT - SEINF, de 31 de julho de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - Escola Estadual Indígena Manilha na Aldeia Aramirã.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65718

PORTARIA (P) Nº 304/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1369/2024 GAB - SEINF, de 31 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2024 - SEINF, que tornou público a indicação de servidores como **FISCAL DO CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.127, de 22/03/2024, nas páginas 54 e 55.

CONSIDERANDO a Portaria nº 274/2024 - SEINF, que tornou público a substituição do **FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.211, de 23/07/2024, na página 57.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **MARCO AURÉLIO ATAÍDE FURTADO** pelo Servidor **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Fornecimento de mão de obra para Serviços de Engenharia, Manutenção e Conservação (SEINF).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 075/2024 -SEINF de 22/03/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65719

PORTARIA (P) Nº 305/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1370/2024 GAB - SEINF, de 31 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 145/2024 - SEINF, que tornou público a indicação de servidores como **FISCAL DE SERVIÇO E GESTOR DO CONTRATO Nº 022/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.159, de 07/05/2024, na página 27.

CONSIDERANDO a Portaria nº 275/2024 - SEINF, que tornou público a substituição do **FISCAL DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 022/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.211, de 23/07/2024, nas páginas 57 e 58.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **MARCO AURÉLIO ATAÍDE FURTADO** pelo Servidor **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA** para atuar como **FISCAL DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 022/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Insumos de Material Construção em Geral, Concreto, Vidros, Esquadrias, Revestimento Piso, Revestimento Parede, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 145/2024 -SEINF de 07/05/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65720

PORTARIA (P) Nº 306/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1367/2024 GAB - SEINF, de 31 de julho de 2024 e Autorizações nº 114/2024 - GAB/SEINF, nº 115/2024 - GAB/SEINF e nº 116/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade, **MANOEL GOMES GIBSON** - Artífice de Mecânica e **WALTER SILVEIRA SILVA** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, até a **Aldeia Kumenê**, localizada no município de **Oiapoque/AP**, no período de **01/08/2024 a 05/08/2024**, objetivando realizarem manutenção de grupo gerador e a manutenção dos motores de energia na Comunidade indígena do Kumenê, Palikur/Arukwayene.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de junho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65721

PORTARIA (P) Nº 307/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0138/2024 NUF - SEINF, de 30 de julho de 2024 e Autorização nº 059/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES** - Analista em Infraestrutura, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **01/08/2024**, objetivando acompanhar os serviços na obra da Escola Estadual Indígena Manilha, na Aldeia Aramirã, no município de Porto Grande/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65722

PORTARIA (P) Nº 308/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2776.0060/2024 COB - SEINF, de 30 de julho de 2024 e Autorização nº 005/2024 - COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades COB/SEINF, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **01/08/2024**, objetivando realizar vistoria na obra para Construção da 2ª Etapa do Hospital de Porto Grande e na Reforma da Escola Estadual Indígena Manilha, na Aldeia Aramirã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65723

PORTARIA (P) Nº 309/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1366/2024 GAB - SEINF, de 31 de julho de 2024 e Autorização nº 113/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA** - Secretário Adjunto/SEINF, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **01/08/2024**, objetivando realizar vistoria na obra de Construção da 2ª Etapa do Hospital de Porto Grande e na Reforma da Escola Estadual Indígena Manilha na Aldeia Aramirã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65808

PORTARIA (P) Nº 310/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2973.0006/2024 CROS - SEINF, de 29 de julho de 2024 e Autorização nº 026/2024-CROS/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Membro da CROS, até o município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **31/07/2024**, objetivando vistoriar e verificar os serviços da Obra do Contrato nº 019/2022 - SEINF/GEA - Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65811

PORTARIA (P) Nº 311/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.3280.0020/2024 NUF14 - SEINF, de 29 de julho de 2024 e Autorização nº 058/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO**

NASCIMENTO MOURA - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista e Gerente de Subgrupo de Atividades, até os municípios de **Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande/AP**, no período de **31/07/2024 a 01/08/2024**, objetivando respectivamente:

MUNICÍPIO	OBJETIVO
TARTARUGALZINHO/AP	Realizar o recebimento da parte elétrica, da Obra da Unidade de Saúde de Tartarugalzinho.
FERREIRA GOMES/AP	Realizar vistoria na subestação abrigada da Unidade de Saúde de Ferreira Gomes.
PORTO GRANDE/AP	Realizar vistoria na Obra de Construção da 2º etapa do Hospital de Porto Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65812

PORTARIA (P) Nº 312/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0135/2024 NUF - SEINF, de 29 de julho de 2024 e Autorizações nº 056/2024-NUF/COAF/SEINF e nº 057/2024-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista e **JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Chefe de Unidade de Fiscalização de Obras de Urbanismo e Saneamento, até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **06/08/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDORES	OBJETIVO
GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	Verificar a execução dos serviços de instalações elétricas da construção de prédio público para atender o município de Ferreira Gomes/AP, objeto do contrato nº 019/2023 -SEINF/GEA.
JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT	Acompanhar a execução dos serviços de construção de prédio público para atender o município de Ferreira Gomes/AP, objeto do contrato nº 019/2023 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 65813

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0195/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pela Portaria nº 0151, publicada no DOE 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR 30 (trinta) dias férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2023, usufruto em 2024, relativo a cargos, contratos, efetivos estaduais e federais e, de acordo com o planejamento anual, no mês de julho /2024:

Nº	Matrícula	Servidor	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
1	0102169-9-01	Adla Carla Messias dos S Queiroz	01/07/24 a 30/07/24	
2	0108802-5-01	Adriana Gisely Tavares Barreto	01/07/24 a 30/07/24	
3	0108808-4-01	Alex José Nunes de Moraes	01/07/24 a 30/07/24	
4	0062570-1-01	Alex Monteiro Filocreão	02/07/24 a 31/07/24	
5	0111110-8-01	Alex Rogério de Almeida Fernandes	01/07/24 a 30/07/24	
6	0062596-5-01	Aline Teixeira Pinheiro	01/07/24 a 30/07/24	
7	0973477-5-01	Anderson Araújo da Silva	01/07/24 a 30/07/24	
8	0973480-5-01	Anderson Rodrigues Nunes	01/07/24 a 30/07/24	
9	0979028-4-01	André Luiz silva Monteiro	01/07/24 a 30/07/24	
10	0981693-3-01	Ariosto de Souza Nunes	01/07/24 a 30/07/24	
11	0068401-5-03	Cássio Barros da Cunha	01/07/24 a 30/07/24	
12	0102306-3-01	Cristiany de Barros Tavares Saraiva	01/07/24 a 30/07/24	
13	0102574-0-01	Erick Baltazar Saldanha	01/07/24 a 30/07/24	
14	0978135-8-01	Glenda Sâmia Amanajas Paes	01/07/24 a 30/07/24	
15	0062560-4-01	Helém Márcia Guidão Nunes	02/07/24 a 31/07/24	
16	0966696-6-02	Isaias Bento Ferreira Júnior	01/07/24 a 30/07/24	
17	0108825-4-01	Isis Pena do Couto	15/07/24 a 13/08/24	
18	0111666-5-01	Jeronimo Dias dos Santos	01/07/24 a 30/07/24	
19	0973971-8-01	Jéssica Borges Leão	01/07/24 a 30/07/24	
20	0973451-1-01	Jhone Jefferson Duarte de Araújo	01/07/24 a 30/07/24	
21	0062578-7-01	José Maria Luz do Rosario	01/07/24 a 30/07/24	
22	0105848-7-01	José Wellington Perreira Gomes Júnior	01/07/24 a 30/07/24	
23	0106278-6-01	Jurandir Dias Moraes	01/07/24 a 30/07/24	
24	0108280-9-01	Katianne Miranda Gonçalves	01/07/24 a 30/07/24	
25	0980162-6-01	Kenze Deleon Brito Negrão	01/07/24 a 30/07/24	
26	0979536-7-01	Lindalva Lemos Lau	01/07/24 a 30/07/24	
27	0099786-2-01	Luciana Castro Serafim Costa	01/07/24 a 30/07/24	
28	0036583-1-01	Manoel Reinaldo Costa Ferreira	01/07/24 a 30/07/24	
29	0105854-1-01	Marcelo Pinho Silva	01/07/24 a 30/07/24	
30	0083214-6-01	Marco Aurélio Dias Chagas	01/07/24 a 30/07/24	
31	0099563-0-01	Marcus Vinicius Braga Baia	01/07/24 a 30/07/24	
32	0969985-6-02	Maria Elisa de Oliveira Carvalho	01/07/24 a 30/07/24	
33	0099039-6-03	Marilene Aleixo Sousa	01/07/24 a 30/07/24	
34	0981695-0-01	Matheus Botelho Salomão	01/07/24 a 30/07/24	
35	0062574-4-01	Neimar Lucas dos Passos Nascimento	01/07/24 a 30/07/24	
36	0036149-6-01	Newton Marcelo Nascimento dos Santos	01/07/24 a 30/07/24	
37	0107155-6-01	Odileia Cardoso Oliveira	01/07/24 a 30/07/24	
38	0966728-8-02	Rafael Campos da Silva	01/07/24 a 30/07/24	
39	0105787-1-01	Regina Maria de Souza Carvalho	01/07/24 a 30/07/24	
40	0062676-7-01	Rogério Castelo dos Santos	01/07/24 a 30/07/24	
41	0099572-0-01	Romero dos Santos Silva	01/07/24 a 30/07/24	
42	0966712-1-01	Rômulo José Souza de Lima	01/07/24 a 30/07/24	
43	0973969-6-01	Rosenildo da Costa e Costa	01/07/24 a 30/07/24	
44	0105731-6-01	Rubem Lobo Alves	02/07/24 a 31/07/24	
45	0105722-7-01	Sandra Christina Rocha de Souza	01/07/24 a 15/07/24	
46	0979541-3-01	Sidiane do Nascimento Silva	01/07/24 a 30/07/24	

47	0110827-1-01	Stevenson Fábio de Souza Batista	01/07/24 a 30/07/24	
48	0976929-3-01	Vanilza Rodrigues Brasil Morales de Souza	01/07/24 a 30/07/24	
49	1019153	Francisco do Socorro Trindade Façanha	01/07/24 a 30/07/24	
50	1019062	José Luvercy Pontes Silva	01/07/24 a 30/07/24	
51	1065352	Mamede Leal Siqueira	01/07/24 a 30/07/24	
52	1018882	Maria de Nazaré Guedes Figueira	01/07/24 a 30/07/24	
53	1042677	Maria do Carmo Ramos Dias	01/07/24 a 30/07/24	
54	1019246	Melquezedequ Sanches da Silva	01/07/24 a 30/07/24	
55	1053475	Regina Cordeiro de Cantuária	01/07/24 a 30/07/24	
56	0022568-5-03	Mario Sérgio dos Santos Ribeiro	01/07/24 a 30/07/24	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65776

PORTARIA Nº 0200/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria n.º 028, publicada no DOE n.º 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria n.º 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.1989.0045/2024 ASPAM - SEMA, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO** - Assessor de Municipalização; **RUIMAR MONTEIRO PENA** - Agente Administrativo e **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Datilógrafo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP para os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene -AP, no período de 26 a 27/07/2024, onde realizaram contatos e mobilização por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos Municípios, visando obter local e parceria das entidades públicas, privadas e da sociedade civil para participação na audiência pública que ocorrerá no dia 30/04/2024 no município de Amapá, para discussão da proposta do projeto de revisão do código ambiental - Lei Complementar 0005/1994; e, do servidor **JOÃO NERY DIAS** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65782

PORTARIA Nº 0201/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria n.º 028, publicada no DOE n.º 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria n.º 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.1975.0622/2024 GABINETE - SEMA , de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR deslocamento dos servidores **EURYANDRO RIBEIRO COSTA** - Coordenador da Coordenadoria Gestão em Unidade de Conservação e Biodiversidade - CGUCbio; **FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA** - Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos - CGRH; **LUCAS MATEUS VILHENA ALVES** - Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC; **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO** - Assessor de Municipalização; **NIELSON SILVA DE SOUZA** - Analista de Meio Ambiente; **ANA MARIA CORRÊA BARBOSA** - Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **RUIMAR MONTEIRO PENA** - Agente Administrativo; **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Datilógrafo; **LUCAS COSTA DE SOUZA e REGIANE DA SILVA COSTA** - Assessores Técnicos de Gabinete Nível II, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Amapá-AP, no período de 29 a 30/07/2024, onde participaram da audiência pública referente a Revisão do Código Ambiental do Amapá; e, do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65783

PORTARIA Nº 0202/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria n.º 028, publicada no DOE n.º 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria n.º 0151, publicada no DOE n.º 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.1975.0623/2024 GABINETE - SEMA, de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor de Desenvolvimento Ambiental - DDA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP para o Município de Amapá -AP, no dia 30/07/2024, onde participou da Audiência Pública referente a Revisão do Código Ambiental do Amapá; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo com o Diretor da DDA.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65786

PORTARIA Nº 0204/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Decreto n.º 5525 de 15 de julho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.2002.3026/2024 RDD - SEMA de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JÚNIOR** e **PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA** - Analistas de Meio Ambiente para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília -DF, no período de 05/08 a 09/08/2024, com o objetivo de participar da

Oficina de levantamento das necessidades de melhorias do SICAR, junto aos órgãos e entidades dos estados que utilizam a plataforma do SICAR federal.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65787

PORTARIA Nº 0205/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria n.º 028, publicada no DOE n.º 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria n.º 0151, publicada no DOE n.º 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.4781.0036/2024 GEDOF - SEMA, de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROMULO FREIRE RODRIGUES, HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE** - Analista de Meio Ambiente/ Gerente Articulação Setorial e **FÁBIO SILVA GONÇALVES** - Extensionista Florestal/ Gerente Articulação Setorial, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Mazagão, Porto Grande, Tartarugalzinho, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari /AP, no período de 31/07 a 14/08/2024, objetivando avaliar em campo os inventários florestais apresentados para obtenção de licenças ambientais de 30 (trinta) Plano de Manejo Florestal e realizar vistoria prévia nos Plano de Manejo e nas áreas de APP's, Corredores Ecológicos de Fauna Silvestre, bem como os verificadores necessários para viabilizar os empreendimentos; e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 65803

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0653/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0113/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Fernanda Dias Alcântara de Oliveira (Gerente do Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde)** e **Anderson dos Santos Penha (Técnico em Enfermagem/Arquiteto)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, nos dias 7 e 8 de agosto de 2024, a fim de dar andamento ao que foi tratado na reunião do dia 28 de maio de 2024, entre CGUD, NEAS, UMS Pedra Branca e Gabinete de Gestão e Planejamento/ SESA, que visa a elaboração de projeto de ampliação da UMS Pedra Branca, conforme tratado na referida reunião, a estrutura física mesmo após reforma, não atenderá a demanda de serviços ofertados à população, necessitando ser ampliada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de agosto de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 65804

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre os membros da Comissão Intersetorial de Saúde Integral LGBTQIA+ do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 001/2024, datado de Macapá/AP, 03 de julho de 2024;

Considerando a deliberação realizada na Reunião Ordinária nº CII, ocorrida em 31 de Julho de 2024, na sede do conselho Estadual de Saúde, localizada à Rua Eliezer Levy, nº 768 - Laguinho, Macapá-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a substituição das entidades e seus representantes na Comissão Intersetorial de Saúde Integral LGBTQIA+ do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP.

Sai:

União Nacional LGBT - UNALGBT.

Membro Suplente: Théo Araújo de Lima.

Aliança Nacional LGBT - UNALGBT.

Membro Suplente: Bryan Rafael Oliveira Marques

Entra:

Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá - GHATA.

Membro Suplente: Maria de Santana Brazão da Silva.

Comissão Especial de Promoção da Cidadania

Membro Suplente: Céu Leehí Costa Silva.

Ativista do Movimento LGBT

Membro Suplente: Ernanes da Silva Palmeira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO EUTÍQUIO V.P DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 191, de 31 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Saúde

Protocolo 65809

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2969.0072/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0649/2024-SESA de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8216 de 31 de julho de 2024, que passará a vigorar com seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...no período de 4 a 8 de julho de 2024..."

LEIA-SE: "...no período de 4 a 8 de agosto de 2024..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de agosto de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 65805

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024-FUNSEP/AP**

PROCESSO: SIGA Nº 00017/FUNSEP/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Balísticos (colete e escudo) para atender as demandas de segurança do órgão Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, integrante do FUNSEP/AP - Plano de Aplicação - 2022 - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, através de Adesão a ARP nº 05/2024 oriunda da SNSP-MJ.

CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A. - CNPJ Nº 14.533.049/0002-03.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.494.165,50 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender aos recursos inerentes a Ação 6 PCAP - Reaparelhamento da Polícia Civil do Estado do Amapá por meio da aquisição de equipamentos de arrombamento, coletes, capacetes e escudos para policiamento e proteção profissional do Plano de Aplicação de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS/FUNSEP/REPASSE 2022, oriundo do Termo de Adesão nº 06/2022 firmado entre a União e SEJUSP. A PCAP atualmente possui 1.080 servidores e detém poucos coletes com a placa balística válida, tendo adquirido somente 373 unidades em 2022, estando os demais servidores inseguros e sem tal equipamento o que torna indispensável a aquisição.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2024

RATIFICO nos termos da Lei 8.666/93
Em: 01/08/2024
Assinado digitalmente SIGDOCS
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 65795

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 00008/2024 - SEJUSP

Declaro para os devidos fins que o Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, **ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 058/2024/AMGESP/AL**, objeto: Aquisição de 1932 unidades de armas de fogo, tipo pistola, cal.9mm., especificado no Processo nº **00008/SEJUJSP/2024 - SIGA**, onde foi qualificada a Empresa **GLOCK AMERICA S.A** - CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288, para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contidos nos autos, da necessidade da aquisição, conforme justificativa emana pelo Órgão SEJUSP, contida nos autos e ainda, termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos:

ITEM	Nº ARP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
1	058/2024/AMGESP/AL	Arma de fogo de pequeno porte - revólver, pistola, arma de fogo de pequeno porte. Descrição Complementar: Arma de fogo semiautomática, PISTOLA STANDARD CALIBRE 9x19mm	1	Convênio 894218/2019 (PCAP) 400
1	058/2024/AMGESP/AL	Arma de fogo de pequeno porte - revólver, pistola, arma de fogo de pequeno porte. Descrição Complementar: Arma de fogo semiautomática, PISTOLA STANDARD CALIBRE 9x19mm	1	FUNSEP PCAP 282
1	058/2024/AMGESP/AL	Arma de fogo de pequeno porte - revólver, pistola, arma de fogo de pequeno porte. Descrição Complementar: Arma de fogo semiautomática, PISTOLA STANDARD CALIBRE 9x19mm	1	PMPAP 1.250

Assinado e datado digitalmente SIGDOCS
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário da Justiça e Segurança Pública, em exercício.

Protocolo 65823

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 061/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC Nº 0042.0906.2171.0006/2024 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico

nº 254/2024-GAB/PGE/AP;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF (CNPJ: 46.100.062/0001-76), o Termo de Fomento nº 004/2024 - SETE com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 31 de julho de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
- SETE
Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 65802

PORTARIA Nº. 062/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0249/2024 GAB - SETE.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Ezequias Costa Ferreira, Secretário de Estado, Código CDS-5, Matrícula nº 0978392-0-01, Jeane Costa Ferreira, Subgerente/Casa do Artesão, CDS-1, Matrícula nº 0979566-9-01, e Reginaldo da Silva Costa, Motorista, CDI-2, Matrícula SIAPE nº 1014136, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a vila de Mazagão Velho - AP, no período de 16 a 20 de julho de 2024, com objetivo de compor a equipe de Governo na coordenação e organização do evento "247 anos da Festa de São Tiago" - Espaço dos empreendedores e artesãos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de julho de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 65824

PORTARIA Nº. 063/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0250/2024 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Ezequias Costa Ferreira, Secretário de Estado, Código CDS-5, Junielson Pessoa Pereira, Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, e Reginaldo da Silva Costa, Motorista, CDI-2, Matrícula SIAPE nº 1014136, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a vila de Mazagão Velho - AP, no período de 22 a 26 de julho de 2024, com objetivo de compor a equipe de Governo na coordenação e organização do evento "247 anos da Festa de São Tiago" - Espaço dos empreendedores e artesãos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de julho de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 65830

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 089/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAq/AP, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos processos interno da Secretaria**,

bem como, a criação do seu Regulamento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores e servidoras para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno e Criação do Fluxograma da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, no prazo de 60 (sessenta) dias:**

1-PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS, Assessor I;

2-DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2;

3- JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO, Assessor de Controle Interno, Código CDS-2;

4-EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA, Coordenadora de Extensão da Aquicultura, Código CDS-3;

5-VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA, Coordenador de

Extensão da Pesca, Código CDS-3;

6-JONI MIRA RABELO, Coordenador Administrativo e Financeiro, Código CDS-3;

7-GABRIELA ALVES CAVALCANTE, Chefe de Gabinete, Código CDS-3;

8-AVNER SOUZA E ANDRADE, Assessor Jurídico, Código CDS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 65807

PUBLICIDADE

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 104/2024-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR à servidora **Marcela Camile Da Silva Pereira. CDS-2**, Gerente de Orientação ao Cidadão, para exercer a função de Gerente de Monitoramento, Controle e Avaliação, na unidade de atendimento do SIAC/Super Fácil Zona Sul a contar de 29 julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL
Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 65780

Escola de Administração Pública

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao resultado da chamada pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade com os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de **CADASTRAMENTO** (n.º 02/2023) e **CREDENCIAMENTO** (n.º 03/2023):

TIPO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
CADASTRO	ADRIANA SANTANA SOARES	INAPTO
CREDENCIAMENTO	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	APTO
CADASTRO	AILSON DAS MERCES MARTINS	INAPTO
CADASTRO	ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES	INAPTO
CADASTRO	ANDERSON SOUZA DA GAMA	APTO
CREDENCIAMENTO	BEATRIZ RODRIGUES SOARES	INAPTO
CREDENCIAMENTO	BENOZIL FERREIRA MIRANDA	INAPTO
CADASTRO	BIANCA SANTOS DE SOUZA	APTO
CADASTRO	CHARLES MOISÉS PEIXOTO DA COSTA	INAPTO

CREDENCIAMENTO	CHARLES SENA SANTOS	APTO
CREDENCIAMENTO	DERYCK COSTA PALHETA	INAPTO
CADASTRO	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
CREDENCIAMENTO	ELIANE CÂNDIDO DA SILVA	INAPTO
CADASTRO	ELISSON SAVARIS	APTO
CREDENCIAMENTO	ÉRICA DA CRUZ FAVACHO	APTO
CADASTRO	FAUSTO JARDIM GONÇALVES	INAPTO
CADASTRO	GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA	APTO
CADASTRO	JOÃO ANTÔNIO WICHSROWSKI PEREIRA MARCELLO	APTO
CADASTRO	JOEL MANGA DA SILVA	APTO
CADASTRO	JOSE LORENA DE ARAÚJO DA SILVA MOREIRA	APTO
CADASTRO	LUANNE PEREIRA DA SILVA	INAPTO
CADASTRO	MARIVANE DE FATIMA DA CRUZ FAVACHO DA SILVA	APTO
CADASTRO	NEIVA MARISA DOS SANTOS CARDOSO	APTO
CADASTRO	NÍCOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	INAPTO
CADASTRO	RONALDO MADUREIRA MODESTO	APTO
CADASTRO	RORINALDO DA SILVA GONÇALVES	INAPTO
CADASTRO	SEBASTIAO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE	INAPTO
CREDENCIAMENTO	VERA LÚCIA MONTEIRO FACUNDES	APTO
CREDENCIAMENTO	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO	INAPTO

Art. 2º - Considerando que **não houve** candidatos convocados para a **2ª Etapa** - Avaliação de Habilidades Técnicas - o resultado acima, após a análise dos recursos ao resultado preliminar da **1ª Etapa**, é definitivo para esta chamada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 agostos de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP

Protocolo 65797

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0311/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso XVI do art. 42 do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0665.0161/2024 GAB - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão da Autoridade Fiscal Agropecuária para atuar na 53ª Expofeira do estado do Amapá.

Art. 2º. Dividir a Comissão da Autoridade fiscal agropecuária em:

- I. **Comissão geral:** atuará na mediação e articulação com as comissões Técnica, Logística e Tecnológica; no acompanhamento do adequado andamento das atividades pré, durante e pós expofeira; na apresentação do projeto da Expofeira finalizado pelo grupo de trabalho; nas reuniões externas e internas pré, durante e pós-Expofeira e no suporte à assessoria de comunicação da DIAGRO;
- II. **Comissão técnica:** atuará na avaliação documental pré, durante e pós expofeira; no apoio em decisões técnicas; na fiscalização das atividades do dia; no encaminhamento dos transmisses processuais; na padronização para as equipes de execução e auxiliando na disponibilização do material de consumo pela comissão de logística;
- III. **Comissão logística:** atuará na disponibilização no pré, durante e pós-Expofeira de combustível; na disponibilização de veículos durante o evento, alimentação aos servidores da DIAGRO e material de consumo e expediente e na articulação para manutenção e limpeza do local de trabalho na Expofeira;
- IV. **Comissão tecnológica:** atuará na viabilidade do uso do SISDIAGRO ou não; no acompanhamento dos dados no sistema; na adequação do sistema para uso na Expofeira; na fiscalização da atividade do dia e na mediação entre base e suporte do sistema.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nas seguintes comissões:

SERVIDOR	COMISSÃO
Romilda Luciana Batista Correia Trindade	Comissão geral
Daniella Rodrigues de Lima	Comissão geral
Melissa dos Reis Freitas	Comissão técnica
Gessolina Neto Galeno de Sousa	Comissão técnica
Ednado Pereira Matos	Comissão logística
Marcelo Martins do Amaral	Comissão logística
Higor de Azevedo Pedreira	Comissão tecnológica
Samuel Carvalho Vidal	Comissão tecnológica

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2024
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 65712

PORTARIA N° 0309/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0149/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTONIO DA COSTA PEREIRA**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até o Município de Pracuúba/AP, para conduzir o veículo oficial, no transporte dos servidores que realizaram atendimento de foco e controle de anemia infecciosa.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 08/07/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 65765

PORTARIA N° 0307/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0147/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **DANIELLA RODRIGUES DE LIMA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições Município de Macapá/AP, até o Município de Cruzeiro do Sul/AC, para participar de simulado de emergência Zoossanitária em febre Aftosa.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 09 a 19/09/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 65790

PORTARIA N° 0310/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0150/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **EDNALDO PEREIRA DE MATOS**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o Município de Mazagão/AP, para conduzir o veículo oficial, no deslocamento dos servidores que participaram das festividades de São Tiago.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 25/07/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 65793

PORTARIA Nº 0314/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso XVI do art. 42 do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0665.0161/2024 GAB - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro, com o objetivo de constituir **a Comissão Especial de Licitação/CEL**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá do exercício de 2024:

PRESIDENTE: **GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO**

MEMBRO: **RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA**
MEMBRO: **SÔNIA CRISTINA PICAÑO FERREIRA**

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 317/2022-DIAGRO, de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 7.776, de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2024.

Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 65829

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 060/2024 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 5414, de 10 de julho de 2024, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **IVINA GESELLE LIMA**

LOPES e ROBERTA FREITAS FRAZÃO, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.218.871/0001-40.

Contrato: CONTRATO Nº 003/2024 - HEMOAP

Objeto: Fornecimento através da Aquisição de Microcuvetas descartáveis para a dosagem de Hemoglobina em amostra de sangue capilar ou venoso de doadores de sangue, para utilização nos equipamentos Hemocue Hb301, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

Vigência: A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início 02 de agosto de 2024 e encerramento em 01 de agosto de 2025.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- II. Certificar notas fiscais da contratada;
- III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 01 de agosto de 2024.

FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº. 5414/2024

Protocolo 65810

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 110/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0396.0435/2024 GAB-IEPA de 29 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **MARCELO DE SÁ GOMES**, Tecnologista, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de participar da primeira reunião entre os comunicadores do Norte do Amapá e Guiana Francesa, no período de 30/07 a 04/08/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Agosto de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 65833

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 131/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MANOEL WILSON DE FREITAS GAMA**, Chefe De Tesouraria, matrícula funcional nº 0118175-0-01, para fiscal do **CONTRATO Nº 010/2024-PRODAP**, com vigência de 29/07/2024 a 29/07/2025, totalizando o valor de de RS 11.960,00(onze mil, novecentos e sessenta reais), e tem como por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do processo a servidora **KARINA TEIXEIRA DA SILVA**, Chefe Do Núcleo De Controle De Produção/CP/GP, matrícula funcional nº 0969957-0-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de vigência do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 65837

EXTRATO AO CONTRATO 010/2024 - PRODAP

O CENTRO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, com sede na Rua São José, nº 1251, CEP 68900-110, Macapá/AP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **CIRILO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, **CPF nº 388.457.172-91**, **RG Nº 096055 AP**, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado,

celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 0004.0586.0252.0001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, contados a partir de 29/07/2024 á 29/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 11.960,00(onze mil, novecentos e sessenta reais) conforme proposta da CONTRATADA integrante no processo, e será quitado em parcela única, incluso todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 1.04.122. 0006. 2188 Natureza da despesa: 339039

Fonte: 501 Empenho : 2024NE00119

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO
PRESIDENTE/PRODAP
DECRETO Nº 014/2023
CONTRATANTE

Protocolo 65838

Rádio Difusora de Macapá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO nº 090201.0077.2380.0002/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 004/2024/ RDM

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas para a Cidade de Gramado;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA FAVORECIDA: E.T. DE CASTRO-CONEXÃO TUOR, CNPJ: 35.700.817/0001-57. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: FONTE 500, PROGRAMA DE TRABALHO 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Valor de R\$ 5.325,00 (Cinco mil. Trezentos e vinte e cinco reais)

Macapá/AP, 30 de Julho de 2024.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Diretora Presidente

Protocolo 65815

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO nº 090201.00005.2483-006

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 005/2024/
RDM

RESUMO DO OBJETO: Contratação de Consultoria
especializada para criação de website;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA FAVORECIDA: CEREJA MARKETING
LTDA, CNPJ: 27.401.540/0001-33. DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: FONTE 500, PROGRAMA DE
TRABALHO 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA 339039
- Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Macapá/AP, 30 de Julho de 2024.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Diretora Presidente

Protocolo 65816

Instituto de Extensão, Assistência e
Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 130/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO
AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas
pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista
o teor do **Ofício interno nº 230201.0077.1584.0207/2022**
- GAB/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o servidor **RAYMUNDO DA SILVA
MORAES** - Responsável por atividades nível III, **para
fiscalizar o contrato nº 005/2022-RURAP, conforme
abaixo:**

Contrato nº 005/2022 com a Empresa **V CAMPOS COSTA
& SOUZA LTDA**, que tem como objetivo da contratação é
a prestação de serviço de locação de veículos automotores
terrestre, afim de atender as necessidades dos órgãos e
entidades da Administração Pública do Estado do Amapá,
por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de
Maio de 2022 e encerramento 28 de Maio de 2023.

Art. 2º) Esta Portaria entre em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

Protocolo 65796

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 523/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto
Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo
Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o **OFÍCIO Nº 250202.0077.1192.0046/2024**
DAF - UEAP, de 19 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Wilson dos Santos
Moraes**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor
de Transportes da Universidade do Estado do Amapá,
cumulativamente e em substituição ao titular, Adelson
Guedes dos Santos, que se afastará para usufruto de
férias, **no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65768

PORTARIA Nº 524/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto
Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo
Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores
da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto
com **início no mês de agosto de 2024**, aos servidores da
Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados,
conforme os períodos informados:

Nº	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
01	0117094-5-01	ADRIANA PATRICIA SILVA CRUZ	05/08/2024	03/09/2024
02	0120106-9-01	ENDRILL DOS SANTOS DA PONTE	05/08/2024	19/08/2024
03	0117014-7-01	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	29/08/2024	12/09/2024
04	0116179-2-02	GRASIELE BARROS COSTA	26/08/2024	09/09/2024
05	0116666-2-01	INACIO TEN CATEN JUNIOR	14/08/2024	12/09/2024
06	0116998-0-01	JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO	01/08/2024	30/08/2024
07	0117456-8-01	JANAINA FREITAS CALADO	01/08/2024	15/08/2024

08	0116665-4-01	JORRINEI PEREIRA SERRA	05/08/2024	19/08/2024
09	0122733-5-01	KATIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	19/08/2024	02/09/2024
10	0116711-1-01	KLEFSON SILVA DE ALMEIDA	14/08/2024	28/08/2024
11	0116994-7-01	KLEWERTON REGYS DA SILVA RODRIGUES	26/08/2024	09/09/2024
12	0113368-3-02	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	15/08/2024	13/09/2024
13	0967659-7-01	ORLANDO SILVA JUNIOR	10/08/2024	08/09/2024
14	0989173-0-01	RAIMUNDA AMARAL PASTANA CHAGAS	05/08/2024	03/09/2024
15	40801-3352654	REGINA LUCIA CORDEIRO RAMOS	01/08/2024	30/08/2024
16	0108121-7-03	RICARDO CHERFEN DE SOUZA	05/08/2024	19/08/2024
17	0117734-6-01	SUELLEN BARBOSA MACIEL	01/08/2024	15/08/2024
18	0122735-1-01	TAILANE ALMEIDA CARVALHO	29/08/2024	12/09/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65769

PORTARIA N° 525/2024 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1242.0014/2024 COTEDE - UEAP, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Design, sob presidência do primeiro:

- **Rodrigo de Aquino Gomes**
- **Pedro Simon Gonçalves Araújo**
- **Marineide Pereira de Almeida**
- **Jorge José Pereira Duarte**
- **Karollinne Levy Pontes de Aguiar**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65770

PORTARIA N° 526/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1235.0014/2024 COENPRO - UEAP, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Semestral do Curso de Engenharia de Produção, sob a presidência do primeiro:

- **Michel Becker**
- **Rafael Fogarolli Vieira**
- **Cleyson Santos de Paiva**
- **Ronnan de Brito Cardoso**
- **Rafael Souza Matos**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 1° de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65771

PORTARIA N° 527/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.3104.0008/2024 CEGP - UEAP, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela organização da Semana de Engenharia Química, que ocorrerá no período de 16 a 20 de setembro de 2024, sob a presidência do primeiro:

- **João Antonio Pessoa da Silva**
- **Elinéia Castro Costa**
- **Felipe Fernando da Costa Tavares**
- **Jardel Pinto Barbosa**
- **Manoel Rodrigues da Silva**
- **Marcilene Paiva da Silva**
- **Marcos Danilo Costa de Almeida**
- **Reginaldo de Jesus Costa Farias**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de julho de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65772

PORTARIA Nº 528/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1197.0022/2024 USG - UEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realizar vistoria técnica na parte elétrica, regularização da parte predial e manutenção de equipamento, bem como realizar monitoramento do cadastro funcional e desenvolver ações da equipe de saúde e bem-estar no Campus Território dos Lagos, **no período de 26 a 27 de julho de 2024.**

- Orlando Silva Junior
- Elves Glauco Oliveira Silva
- Keila Mira Rabelo
- Evandro Favacho de Almeida
- Rita de Cássia de Bem da Cunha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de julho de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65775

PORTARIA Nº 529/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1209.0050/2024 DACAE - UEAP, de 18 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Deusuite dos Santos Machado**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Rio de Janeiro-RJ, para acompanhar, na função de Dirigente (oficial da delegação), os alunos/atletas que representarão o Estado do Amapá nos Jogos Universitários Brasileiros/ JUBS-PRAIA 2024, **no período de 19 a 26 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de julho de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 65778

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 94/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.1240/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 29 de julho de 2024 e Plano de Viagem nº 17/2024-CRF/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores, **JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Engenheira Florestal, **MATHEUS DO ROSARIO MARQUES CRAVEIRO** - Eng. Cartógrafo, **SITÔNIO BORGES LEITÃO** - Motorista, para os Municípios de **Tartarugalzinho** e **Pracuúba**, no período de 30.07 a 02/08/2024, com objetivo de realizarem busca ativa em imóveis aptos a regularização fundiária na gleba estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 30 de julho de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 65713

PORTARIA (P) Nº 95/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando os termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Incisos I e II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 0624/ 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1104/ 2023 e as atualizações estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Considerando a necessidade da administração no que se refere às despesas realizadas pelo regime de adiantamento de acordo com o teor do PROCESSO Nº 0035.0127.1961.0002/2024 - NAF/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de recursos (suprimentos defundos)em nome da servidora **Ana Valéria Galo Pantoja da Silva**, efetivo estadual, matrícula 0980202-9-01, lotada neste Instituto na função de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária será 230207 - Instituto de Terras do Estado do Amapá - Exercício Financeiro 2024.

Art. 3º - O valor total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo: 33.90.30 - Material de consumo, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); 33.90.39 - Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Art. 4º - O prazo de aplicação dos recursos será de até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos créditos, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto Estadual nº 1104/2023.

Art. 5º - A prestação de contas do adiantamento será em até 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 65817



Amapá Previdência

PORTARIA Nº 152/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Maria Vitória Nogueira dos Santos**, Assistente Previdenciário - AMPREV, para responder em substituição pela função de Secretária do Comitê de Investimento da Amapá - CIAP/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Francisca da Silva Cruz**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Macapá/AP, 30 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 65794



Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 089/2024 - GAB/FCRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/202 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0141/2024 UP - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de AGOSTO de 2024, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	904171	ALEX GAMA BAIA	05/08 A 03/09/2024	REF. A 2024
2.	9795170	ANNE DIENE LEAL BARROS MATOS	02/08 A 31/08/2024	REF. A 2024
3.	9804005	CAUÊ SANTOS PEREIRA	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
4.	836567	DIANA SACRAMENTO DE SOUZA	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
5.	851167	EDIELMA DE SOUZA CONCEIÇÃO	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
6.	837091	ELISÂNGELA BARBOSA PEREIRA	02/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
7.	851337	EREUNICE DA SILVA COSTA	01/08 A 15/08/2024	REF. AO 1º PERÍODO DE 2024
8.	902870	JEAN PATRICK DE LIRA CALADO	16/08 A 30/08/2024	REF. AO 1º PERÍODO DE 2024
9.	837156	JOÃO FÁBIO COSTA PEREIRA	29/08 A 27/09/2024	REF. A 2024
10.	1049879	MARIANA ADELE LUCIEN DA SILVA LIMA	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
11.	903000	NÚBIA CRISTINA PELAES	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
12.	9710256	RAFAELA DE SENA SANTA'ANA	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024
13.	902993	TATIANE SODRÉ LOPES DE JESUS	01/08 A 30/08/2024	REF. A 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 65773



Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-CAESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
200201.0077.2625.0015/2024 - GERCON/CAESA

Nº

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, abrangendo os módulos de: Contabilidade; Folha de pagamento; Escrita fiscal; Patrimônio, controle de almoxarifado; Financeiro, gestão de contas a pagar; Controle orçamentário, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/08/2024, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/08/2024 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 1052009) e caesa.portal.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

Elaine de Souza Santos

Pregoeira/CAESA

Protocolo 65784

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 028/2024**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2024** que tem por objeto(resumo): Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de **mobiliário corporativo** destinado ao aparelhamento do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002172/2024-95 - MPAP, Convênio MJ Transferegov.br nº 942219/2023 (Processo nº 08550.000206/2023-10 do MJ). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U./D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos conforme regras do Edital. E-mail licitacoes@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro(Divisão de Contratações). Início do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia 09/08/2024 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas: Dia 26/08/2024 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/08/2024 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, **UASG: 925037, Pregão Eletrônico no sistema: 90028/2024.**

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 31/07/2024
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 65708

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 032/2024**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 032/2024** que tem por objeto(resumo): **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de **Cartuchos de Toner ORIGINAIS**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0003402/2024-59-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos conforme regras do Edital. E-mail licitacoes@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá,

s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro(Divisão de Contratações).

Início do acolhimento das Propostas: Dia 01/08/2024 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas: Dia 14/08/2024 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/08/2024 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, **UASG: 925037, Pregão Eletrônico no sistema: 90032/2024.**

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 31/07/2024
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 65747

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 035/2024**, que tem por objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando a Expansão do Uso de serviços de Nuvem Computacional (cloud computing) para o Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao processo nº 20.06.0000.0001394/2024-52.** O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 02/08/2024 às 8:00h no site www.gov.br/compras, **UASG nº 925037.**
Nº da licitação: 90035/2024.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 16/08/2024.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 01/08/2024.
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 65785

Defensoria Pública**RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
90002/2024**

Local: Macapá/AP
Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Descrição: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de DNA para investigação de vínculo genético humano simples, DNA “in vivo”, do tipo trio, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Item nº 1 - EXAME DE DNA**Quantidade:** 30**Valor unitário estimado:** R\$ 400,00**Valor total estimado:** R\$ 12.000,00**Tipo:** Serviço**Situação:** DESERTO**Critério de julgamento:** Menor preço**Id contratação PNCP:** 00394577000125-1-000111/2024**Fonte:** Compras.gov.br

Link de acesso Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pnpc.gov.br/app/editais/00394577000125/2024/111>

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.

Monica Priscila Lima Pires

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria nº 610, de 11 de julho de 2024.

Protocolo 65819

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024-CP/PMVJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através do seu Agente de Contratação nomeado pelo Decreto municipal nº1111/2023- GAB/PMVJ, balizada pelas normas da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 339/2023 com respectivas alterações promovidas e demais dispositivas legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste AVISO, divulga aos interessados que, às **09h00min do dia 15 de Agosto de 2024.**

O local do certame será realizado na Sala de Licitação e Contratos, Prefeitura de Vitória do Jari, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, o recebimento e abertura das propostas, referentes a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.**

O Edital e seus anexos está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 30 de julho de 2024.

LISDIANE PAIVA PIRES

Pregoeira da CCP/PMVJ

Dec.: 1111/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 65459

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024-CP/PMVJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através do seu Agente de Contratação nomeado pelo Decreto municipal nº1111/2023- GAB/PMVJ, balizada pelas normas da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 339/2023 com respectivas alterações promovidas e demais dispositivas legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste AVISO, divulga aos interessados que, às **15h00min do dia 15 de Agosto de 2024.**

O local do certame será realizado na Sala de Licitação e Contratos, Prefeitura de Vitória do Jari, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, o recebimento e abertura das propostas, referentes a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.**

O Edital e seus anexos está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 30 de julho de 2024.

LISDIANE PAIVA PIRES

Pregoeira da CCP/PMVJ

Dec.: 1111/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 65460

Publicações Diversas**LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio AP-3000 - EJA 03 ETAPAS

DJALMA DE SANTANA, LUÍZA MARQUES GALENO, ALINE VARA LIMA, CRISTIANE ALVES DA SILVA,

DANDREA TAMIRES AMAIS VIOLA, DANILO ARAUJO MORAIS, DARLENE DOS SANTOS SILVA, EDNALDO ALVES CARDOSO, EDUARDO SILVA DOS SANTOS, FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, FERNANDO DIEICKSON DE SOUZA, FRANCISCO LEANDRO LIMA NASCIMENTO, GABRIEL BAGGIO, GABRIEL TRINDADE MENDONÇA, GEORGE LOPES BARROS, IOLANDA DE JESUS DOS SANTOS, JONISON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ MAIA MOREIRA, JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, KARINA HOSANA ALVES DE OLIVEIRA, KAYLANE DA SILVA PEYROT, LEONARDO LEMOS MAGIOLI, LEONARDO PIRES MIQUELINO, MARCELO HENRIQUE KUHN TOLEDO, MÁRCIO ANTÔNIO DIONIZIO DO ESPIRITO SANTO, MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, MARIA DE LOURDES PENA MAIA, MARIA DE NAZARE PINHEIRO LOBATO, MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, NAIARA POLIANA FERREIRA, NATALIA DE MOURA SANTANA, NATAN BOHRER MARTINS, PAULO ROBERTO NUNES, PEDRO TAVARES DA SILVA, SAMUEL SOARES TEIXEIRA, SCHIRLEY PEREIRA RIEVRS, VANUSA DACOL, FELIPE FERRAZ CONCEIÇÃO, JADILSO JULIÃO DE OLIVEIRA. MICHELE DA SILVA.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.
VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 65800

(SUPER BOX BEM MAIS LTDA) CNPJ.: 13.485.916/0001-20 Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA) ou DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DDLA) para o exercício de Comercio varejista de mercadorias em geral ,com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns localizado na Rua Claudio Lucio Monteiro Nº2233 Bairro: Remedios no município de Santana AP.

Protocolo 65788

(AMAPA SUINOS LTDA) CNPJ.: 55.886.780/0001-00 Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA) para o exercício de Comercio atacadista de animais vivos localizado na Rodovia MACAPA-MAZAGAO Nº23 Bairro: Distrito Industrial no município de Santana AP.

Protocolo 65792

FAUSTO DE MARTINI MENEGAZZO, Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação Nº 33/2024 (Processo 3104.045/2024), com validade de 3 anos, para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes - Projeto Agrossilvipastoril (557,168 hectares), localizada na M/E da BR-156, km 415 - Fazenda Menegazzo, município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 64942

W. DA R. CIRQUEIRA LTDA
POSTO CIRQUEIRA
CNPJ nº 20.488.504/0001-00

Torna público que **requereu** junto a SEMMAM, a Licença de Operação, para realizar a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, e troca de óleo, na Avenida Coqueiro Nº201, Bairro Brasil Novo, Macapá - AP, de acordo com RESOLUÇÃO COEMA Nº062/2024.

Protocolo 65505

AVISO de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 90236/2024

Nº Processo: 50008.00222/24-14. Objeto: Contratação de Empresa (s) Especializada(a) para prestação de supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156/AP, Lote 1 - trecho sul. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Ernestino Borges 1402, Jesus de Nazaré, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/390071-3-90236-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional do DNIT/AP

Protocolo 64820

AVISO de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 90245/2024

Nº Processo: 50008000947/23-13. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(a) para prestação de serviços técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão Pública das demandas referentes aos Empreendimentos da Malha Rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado do Amapá e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais subordinadas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Ernestino Borges 1402, Jesus de Nazaré, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/390071-3-90245-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional do DNIT/AP

Protocolo 64931

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024 - A.G./ARPB

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA - ARPB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 do Estatuto Social da ARPB;

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto no Art. 11, §1, do Estatuto Social da ARPB;

RESOLVE: CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS DA ARPB, A FIM DE PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), ÀS 19h (DEZENOVE HORAS), NA SEDE ADMINISTRATIVA DA ARPB, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO BAIÃO, Nº 872 - CENTRO, NA CIDADE DE MACAPÁ.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - Nova composição da Diretoria Executiva, (Art. 13, incisos I a VI, e parágrafo Único, do Estatuto Social);
- 2 - Mudança de membros nos departamentos (Art. 24, XXI, e Art. 26, parágrafo Único, do Estatuto Social);
- 3 - O que ocorrer de interesse da Associação.

Macapá/AP, 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ARPB

Protocolo 65822

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 263882929. Cód. CRC: 6B6B3FA
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 01/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

